



**PARECER ÚNICO N° 0442357/2019 (SIAM)**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 04224/2004/001/2014	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo <b>DEFERIMENTO</b>
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença de Operação Corretiva – LOC		<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 10 anos
<b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b> Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF	<b>PA COPAM:</b> 04224/2004/001/2016	<b>SITUAÇÃO:</b> Deferida
Auto de Infração	04224/2004/002/2015	Processo julgado
Renovação de outorga subterrânea (poço tubular)	10632/2017	Indeferida
Cadastro de uso insignificante (poço tubular)	15184/2018	Cadastro efetivado
<b>EMPREENDER:</b> Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda.	<b>CNPJ:</b> 33.062.464/0019-00	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda. / Fazenda Bela Vista	<b>CNPJ:</b> 33.062.464/0019-00	
<b>MUNICÍPIO:</b> Mirabela	<b>ZONA:</b> Rural	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b> SIRGAS 2000	<b>LAT/Y</b> 16° 14' 40,0"	<b>LONG/X</b> 44° 10' 23,0"
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b>		
<input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio Verde Grande	<b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio Suçuarana / Córrego Água Salobra	
<b>UPGRH:</b> SF 10: Bacia do rio Verde Grande	<b>SUB-BACIA:</b> Córregos Buriti Seco e Lama Preta	
<b>CÓDIGO:</b> G-01-03-1	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):</b> Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura	<b>CLASSE</b> 4
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>		<b>REGISTRO:</b>
RT: Vicente de Paulo Resende / Engenheiro Florestal André Vieira Quintino / Biólogo Flávio José Ribeiro de Gusmão / Biólogo Frederick Aluisius Tolentino / Engenheiro Ambiental Izabel Maria de Resende / Advogada/Psicóloga João Cesar Resende / Engenheiro Agrônomo João Gabriel Mota Souza / Biólogo José Gomes de Assis / Assistente Social Lucas Souza Cordeiro / Biólogo Ricarbene Euler Francisco / Gestor Ambiental Simone de Paiva Silva / Advogado Victor Iuri de Castro Alves / Biólogo Marcelo Pablo Borges Lopes / Engenheiro Florestal Luiz David Oliveira Rabelo / Engenheiro Florestal Lucas Avelino Evangelista / Biólogo Luiz Alberto Dolabela Falcão / Biólogo Rodrigo Ribeiro Rodrigues / Engenheiro Ambiental		RT: CREA 9420/D

<b>RELATÓRIO DE VISTORIA:</b>	35/2014 66498/2019	<b>DATA:</b> 01/10/2014 31/07/2019
<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>		<b>MATRÍCULA</b> <b>ASSINATURA</b>
<b>Gestor:</b> Ozanan de Almeida Dias – Gestor Ambiental		1.216.833-2
<b>Técnico 1:</b> Cíntia Sorandra Oliveira Mendes - Gestora Ambiental		1.224.757-3
<b>Técnico 2:</b> Gilmar Figueiredo Guedes Júnior – Gestor Ambiental		1.366.234-1
<b>Técnico 3:</b> Rodrigo Macedo Lopes – Gestor Ambiental		1.322.909-1



<b>Técnico 4:</b> Warlei Souza Campos – Gestor Ambiental	1.401.724-8	
<b>Jurídico:</b> Sandoval Rezende Santos – Analista Ambiental	1.189.562-0	
<b>De acordo:</b> Sarita Pimenta de Oliveira – Diretora Regional de Regularização Ambiental	1.475.756-1	
<b>De acordo:</b> Yuri Rafael de Oliveira Trovão – Diretor de Controle Processual	0.449.172-6	
<b>De acordo:</b> Clésio Cândido Amaral – Superintendente Regional de Meio Ambiente	1.430.406-7	

## 1. RESUMO

O presente Parecer Único tem como objetivo dar subsídios os conselheiros da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris – CAP quanto ao julgamento da Licença de Operação Corretiva – LOC requerida pelo empreendedor Nestle Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda. para a atividade G-01-03-1 - silvicultura exercida na Fazenda Bela Vista.

Conforme a DN COPAM nº 217/2017, a atividade principal do empreendimento é classificada como classe 4, correspondendo a 1455,00 ha de silvicultura de eucaliptos para a produção de cavacos de madeira para atender as caldeiras/geração de vapor na unidade fabril da Nestlé. Não incidi critérios locacionais, vedativos ou restritivos no empreendimento, bem como não há impedimentos no ponto de vista espeleológico e de unidades de conservação.

O processo foi instruído corretamente com a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, bem como Plano de Controle Ambiental – PCA. Foram realizadas 02 fiscalizações no empreendimento, sendo uma para continuidade a análise do processo e outra para validar o caminhamento espeleológico. Durante a análise do processo foram solicitadas informações complementares, sendo estas respondidas a contento e dentro dos prazos determinados.

Fazenda Bela Vista, denominada também como Distrito Florestal Mirabela, possui área total de 1932,00 ha, sendo que deste total 387,00 ha são de RL conforme Registro de Imóvel, dividido em 02 blocos, sendo BL01 com 13,00 e BL02 com 374,00. Apesar disso, constatou-se que existe um déficit de 52,00 ha no BL02 que será objeto de Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF. Na APP no extremo norte existe em andamento um PTRF para recomposição de 9,29 ha. Salienta-se ainda que as APP's e os limites da fazenda estão cercadas, protegidas contra pastejo e pisoteio de bovinos e equinos.

No mais, o empreendedor implantou todos os mecanismos de controle ambiental necessário a operação do empreendimento. Apresentou os planos e projetos de controle ambiental a serem executados para mitigar os possíveis impactos ambientais negativos. Os efluentes sanitários são coletados e lançados na rede coletora da COPASA e os resíduos são segregados, acondicionados e encaminhados para destinação final ambientalmente correta.

Além do mais, acompanha nos autos do processo a Declaração de Conformidade com as Leis de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo município de Mirabela, o Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros – AVCB; declaração de que não há impactos em bens acautelados, Cadastro Ambiental Rural – CAR; anuência da COPASA quanto ao recebimento de efluente doméstico; Cadastro Técnico Federal.



## 2. INTRODUÇÃO

### 2.1. Contexto Histórico

O presente parecer único refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva (LOC) requerida pelo empreendimento Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda., para a silvicultura de Eucaliptos na Fazenda Bela Vista, local denominado de Distrito Florestal de Mirabela, localizada no município de Mirabela (MG). O empreendimento está sendo regularizado através de LOC pelo fato de não possuir licença ambiental, vez que deixou a última licença do empreendimento vencer sem solicitar tempestivamente a renovação da licença.

A LOC, processo administrativo COPAM nº. 04224/2004/001/2014, foi formalizada no dia 22 de setembro de 2014, ocasião em que foram entregues os documentos e estudos exigidos. Em 15 de abril de 2015, o empreendedor apresentou novo EIA/RIMA e PCA, os quais são os estudos apreciados para conclusão deste parecer. Estes novos estudos foram apresentados tendo em vista a falta de qualidade dos estudos apresentados inicialmente.

O processo foi formalizado a luz da DN COPAM nº 74/2004, na classe 4, e com o advento da DN COPAM nº 217/2017, o processo permaneceu enquadrado na mesma classe. Tendo em vista a existência de licença ambiental anterior nas mesmas condições do licenciamento atual, não houve a incidência de critérios locacionais, vedativos e restritivos no empreendimento.

Conforme a DN COPAM nº 217/2017, a atividade principal do empreendimento é classificada como CLASSE 4, código G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, com porte grande e potencial poluidor degradador geral médio. Especificamente, a atividade corresponde a 1455,00 ha de silvicultura de eucaliptos.

Após a formalização do processo, foi realizado nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2014, vistoria nas dependências do Distrito Florestal Mirabela (Auto de Fiscalização - AF nº 35/2014), objetivando subsidiar a análise da LOC. Constatado que o empreendimento estava em operação sem a devida licença ambiental de operação, o mesmo foi autuado conforme o Auto Infração – AI nº 46268/2015.

Depois da vistoria, em 28 de novembro de 2014, celebrou-se um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental – TAC, firmado entre o empreendimento e o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Neste parecer será abordado o conteúdo do TAC, assim como sobre o atendimento de suas cláusulas.

Perante o que foi constatado em fiscalização, assim como pela análise minuciosa dos documentos e estudos integrantes do processo, foi solicitado algumas adequações e informações complementares. Para tanto, encaminhou-se o Ofício SUPRAM NM nº 254/2015 com prazo de atendimento de 45 dias, esse por sua vez foi respondido em 01 de abril de 2015.

Tendo em vista a formalização dos novos estudos ambientais e após constatações de fatos que mereciam esclarecimentos, em 07 de dezembro de 2016 foram solicitadas novas



informações complementares, através do ofício SUPRAM NM nº 1552/2016 com prazo de 60 dias, o qual foi prorrogado por mais 60 dias, sendo este respondido em 07 de Abril de 2017.

Devido a inconsistências encontradas no Programa de Educação Ambiental – PEA foram solicitados esclarecimentos adicionais através dos ofícios SUPRAM NM nº 3905/2018 e 1248/2019, sendo esses respondidos dentro do prazo determinado. Por não ter apresentado o PEA até a data de 24/04/2018 conforme a DN COPAM nº 214/2017, lavrou-se em 20/12/2018 o AI nº 180738/2018.

Por fim, acompanha nos autos do processo a Declaração de Conformidade com as Leis de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo município de Mirabela, o Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros – AVCB; declaração de que não há impactos em bens acautelados, Cadastro Ambiental Rural – CAR; anuência da COPASA quanto ao recebimento de esgoto doméstico; Cadastro Técnico Federal.

## 2.2. Caracterização do empreendimento

O Distrito Florestal Mirabela está localizada nas margens BR 135 km 70, zona rural, limitante à área urbana do município de Mirabela (Figura 1). O empreendimento tem como atividade principal a silvicultura para a produção de cavacos de madeira para atender as caldeiras/geração de vapor na unidade fabril da Nestlé, que desenvolve atividade de fabricação produtos alimentícios (leite condensado) na cidade de Montes Claros - MG.

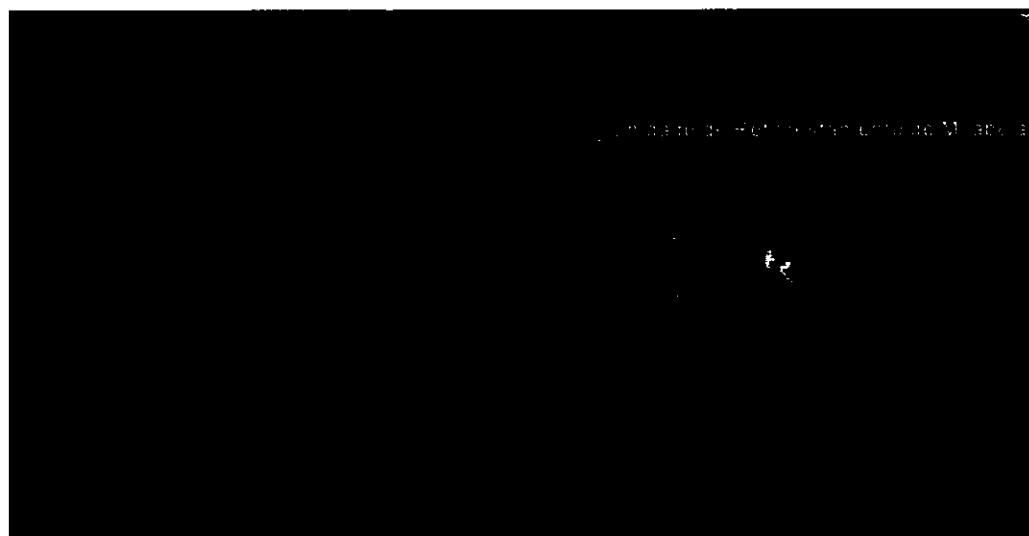


Figura 1. Perímetro da área da Unidade de Reflorestamento de Mirabela.

A Fazenda Bela Vista possui uma área total de 1.932,0 ha, sendo cerca de 1.455,0 ha utilizados para o plantio de eucalipto, 88,9 ha de áreas de preservação permanente, 73,0 ha de outros (depressões, aceiros, estradas), 250 m<sup>2</sup> destinados para infra-estrutura e o restante compreende as áreas de reserva legal e remanescente de vegetação.

A área de plantio é dividida em 45 talhões implantada em diferentes anos, de modo a ter árvores para corte em todos os anos. Nesse sentido, a renovação das plantas de alguns



talhões também ocorre conforme a idade das árvores e necessidade da empresa. O processo de produção das florestas de eucalipto é realizado a partir do plantio direto, ou seja, com o mínimo revolvimento do solo, em que visa permitir a mecanização da subsolagem, deixando limpas as linhas entre os tocos.

O empreendimento possui tratores, maquinários e implementos agrícolas necessários para sua operação. A empresa conta com um número total de 14 funcionários, sendo 01 contratado diretamente via CLT pela Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda. e os outros 13 são contratados permanentes via CLT por empresa terceirizada Norte Funcional Serviços. Na época do plantio a empresa estende suas contratações temporárias agregando cerca de 15 a 20 colaboradores para execução das atividades.

Os funcionários do Distrito Florestal Mirabela possuem treinamento para realizar as atividades do empreendimento, inclusive combate a incêndios. A jornada de trabalho inicia às 07h e termina às 17h, de segunda a sexta-feira, com intervalo de 01h para almoço, concluindo às 44h semanais. Os funcionários da vigilância revezam em 03 turnos de 08h nos 07 dias da semana.

Para a produção florestal a empresa optou por trabalhar com espécies de *Eucalyptus spp*, sendo as mudas produzidas após um criterioso processo de seleção. A opção pelo gênero *Eucalyptus spp* decorreu do potencial de uso da madeira para a produção de cavacos, aliado à compatibilidade com as condições ambientais. As etapas do processo produtivo consistem em limpeza da área e tratos silviculturais tais como: controle formigas, adubações, plantio, replantio, manutenção e exploração florestal com corte e colheita. Todos os tratos silviculturais são acompanhados por profissionais habilitados com emprego de tecnologias disponíveis no mercado.

### **3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

#### **3.1. Clima**

O Clima predominante na região onde está inserido o empreendimento é o semi-árido (quente e seco), apresentando índice pluviométrico médio anual na ordem de 1.082 mm, com chuvas fortemente concentradas entre os meses de novembro a janeiro (verão) e totais mensais de precipitação freqüentemente nulos no período de estiagem (junho a agosto). A temperatura média anual é de 24°C, com temperatura média máxima anual de 29,3°C e temperatura média mínima anual de 16,7°C.

#### **3.2. Geologia, geomorfologia e pedologia.**

Com relação à geologia regional, a área de influência do empreendimento está localizada nos limites das rochas Metacalcáreas do grupo Bambuí, nas proximidades do contato com rochas Metassedimentares do Espinhaço. No grupo Bambuí ocorre a predominância de rochas calcáreas, dolomíticas e areníticas e no Espinhaço ocorre predominância de fáceis pelíticas e pesamíticas compostas principalmente por quartzitos.



O empreendimento está inserido no contexto do Sistema Aquífero Fissurado- Cártico, sistema no qual apresenta a maior expressão superficial na bacia e agrega as unidades constituídas por intercalações de rochas pelíticas e carbonáticas, representadas por margas, siltitos e ardósias, com níveis de calcário ou dolomito. Associa-se às fácies pelito-carbonatadas do Subgrupo Paraopeba – Grupo Bambuí (Formações Serra da Saudade, Lagoa do Jacaré, Serra de Santa Helena e Sete Lagoas), Grupos Vazante e Paranoá.

Geomorfologicamente as áreas de bacia sedimentar encontram-se no domínio da Depressão Periférica do Rio São Francisco, na qual existe o predomínio de superfícies deplainamento e planaltos residuais. O tipo de solo predominante na área onde está inserido o empreendimento é o latossolo, sendo estes solos caracterizados pela grande porosidade, alto grau de floculação das argilas e pela boa drenagem, ocupando predominantemente relevos planos ou com declives pouco acentuados.

Várias são as associações entre tipos de solos que configuram a formação pedológica da região, dentre os quais se destacam: Ca 2 – Associação de: Cambissolo Tb (Argila de baixa atividade), textura argilosa e siltito fase pedregosa e não pedregosa + Solos Litólicos textura argilosa, siltito média+ Argissolo Vermelho-Amarelo Tb (Argila baixa atividade), textura médioargilosa Lva.

### 3.4. Cavidade naturais

O estudo espeleológico foi elaborado pela Consultoria Lapiá Espeleologia e Meio Ambiente, de responsabilidade técnica da geógrafa Vanessa Veloso Barbosa, CREA/MG: 135.848/D, Cadastro Técnico Federal: 5360174, e possui as seguintes características:

A geologia da área corresponde a Formação Serra da Saudade, Grupo Areado e Cobertura Elúvio-Coluvionar. Quase totalidade da área é recoberta pelo Grupo Areado, composto por arenito de granulometria média a grossa, e composição quartzosa. Sotoposto ao Grupo Areado, encontra-se a Fm. Serra da Saudade pertencente ao Grupo Bambuí, representada por siltitos. Os depósitos elúvio-coluvionares encontram-se principalmente nas áreas de reserva legal e APP's, onde o relevo apresenta certa inclinação. É composto por depósitos quaternários de areia fina a média.

De acordo com o mapa de potencialidade espeleológica local, a área do empreendimento enquadra em três classificações: 1) Área de ocorrência improvável 2) Médio Potencial e 3) Muito Alto Potencial. A área classificada como de Ocorrência Improvável e de Médio Potencial corresponde ao Grupo Areado e às coberturas detrito-coluvionares e abrange a maior parte da área de estudo. Já a área classificada como Muito Alto, corresponde a Formação Serra da Saudade - Grupo Bambuí e abrange pequena porção ao centro sul e sudeste da área de estudo.

Segundo os estudos, foi observada a ausência de qualquer forma de relevo que possibilite a existência de cavidades; não foram encontradas feições espeleológicas tais como cavidade, abismo ou abrigo; ao fundo da dolina existente foi observado à presença de solo e cobertura vegetal; não foram observados afloramentos expressivos na área de estudo.



Conforme potencial espeleológico, o caminhamento apresentado foi suficiente para recobrir toda a área. Na vistoria realizada pela SUPRAM NM, não foi observado afloramento rochoso, áreas com potencialidades e indícios para ocorrência de cavidades. Dessa forma, a prospecção foi validada, e não existe impedimento do ponto de vista espeleológico para a operação desse empreendimento.

### 3.4. Recursos hídricos

O município de Mirabela está localizado na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, sub-bacia do Rio Verde Grande. A Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande está inserida na mesorregião Norte de Minas. No interior da propriedade não existe cursos d'água perenes, sendo encontradas apenas áreas de veredas que não apresentam escoamento de água. A hidrografia inserida no empreendimento (Figura 2) é marcada pelas cabeceiras do córrego Água Salobra, no extremo norte da propriedade e dos córregos: Buriti Seco, Cabeceira Grande e Lama Preta, ao sudoeste; sendo caracterizado por vales abertos com fundo chato, muitas vezes formando veredas e várzeas, destacando-se o córrego Buriti Seco, que atravessa a propriedade transversalmente.

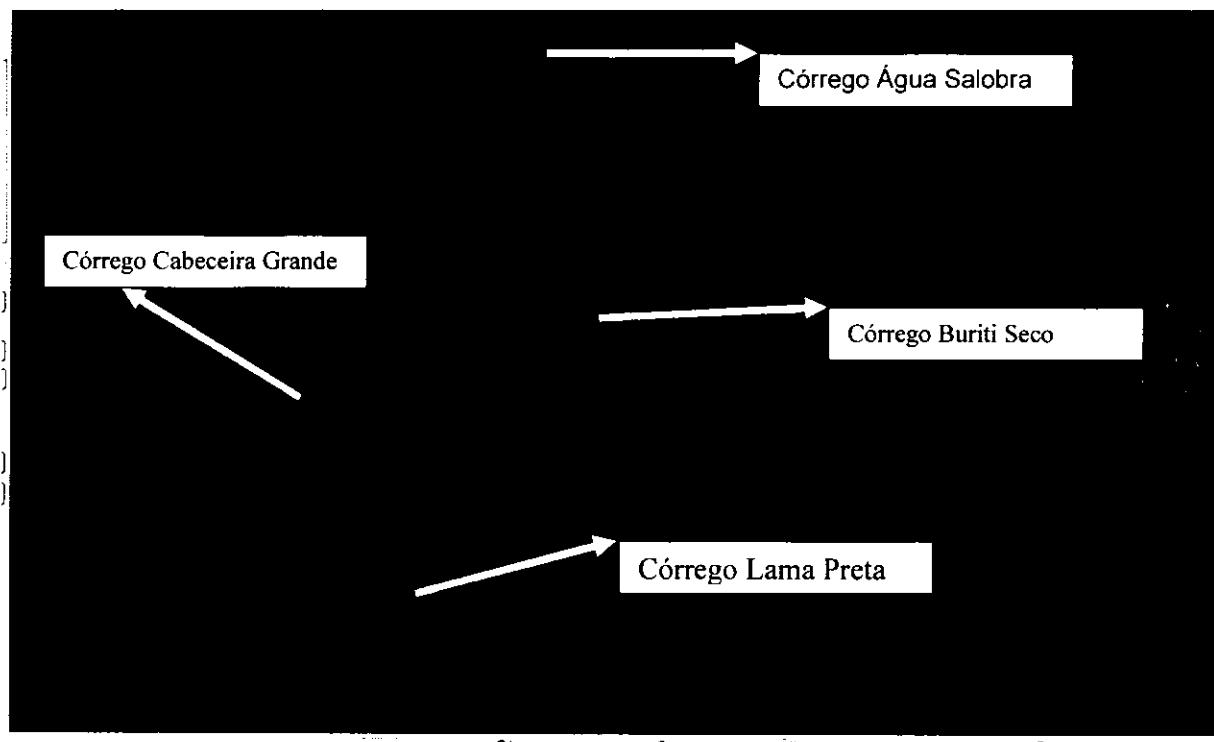


Figura 2. Recursos Hídricos

O córrego Água Salobra é conhecido mais a jusante como córrego Santo Hipólito, afluente do rio Suçuapara. Os demais cursos d'água formam o córrego Água Limpa, afluente do rio Canabrava. Esse conjunto compõe o sistema hídrico da margem esquerda do rio Verde Grande. O rio Verde Grande é um rio de abrangência nacional, percorrendo territórios de Minas Gerais e da Bahia, o qual é afluente direto do rio São Francisco, em sua margem direita.



### 3.5. Intervenção em recursos hídricos

A única fonte de abastecimento de água do empreendimento é um poço tubular, localizado na própria fazenda. A vazão requerida corresponde a 2,7 m<sup>3</sup>/h, com tempo de captação de 03 horas/dia, 07 dias/semana e 12 meses/ano. A captação da água tem por finalidade atender o consumo no plantio e na limpeza das instalações (escritório, vestiário). Esse poço está provido com laje de proteção sanitária, horímetro e hidrômetro. No processo de renovação de outorga - PA nº 10632/2017 - foi apresentado o teste de bombeamento do poço, demonstrando a sua eficiência no que se refere à disponibilidade de água do aquífero frente à vazão captada.

Apesar da formalização do processo de renovação de outorga, portaria nº 01033/2012, na análise da caracterização da operação desse poço, observa-se que o volume captado é inferior a 14000 litros/dia. O volume captado corresponde a 8.100 litros/dia, portanto, considerando que o empreendimento está localizado em área rural, essa intervenção não é passível de outorga e sim de cadastro de uso insignificante, conforme descreve a Deliberação Normativa CERH nº 34, de 16 de agosto de 2010, a saber:

“Art. 1º - As captações e derivações de águas subterrâneas em poços tubulares, em área rural, menores ou iguais a 14.000 litros/dia, por propriedade ou unidade familiar, serão consideradas como usos insignificantes localizados nas Unidades de Planejamento de Gestão de Recursos Hídricos - UPGRH SF6, SF7, SF8, SF9, SF10, JQ1, JQ2, JQ3, PA1, MU1, nos termos do estabelecido na Deliberação Normativa CERH - MG nº 06, de 04 de outubro de 2002, ou nas bacias dos Rios do Jucuruçu e Itanhém.” (Grifo meu).

Diante do exposto, com observância a Deliberação Normativa CERH nº 34, de 16 de agosto de 2010, a qual define o uso insignificante de poços tubulares no estado de Minas Gerais, concluiu-se pelo INDEFERIMENTO do PA nº 10632/2017, tendo em vista ser a captação inferior a 14000 litros/dia, sendo então, passível somente de cadastro de uso insignificante. Nesse sentido, o empreendedor apresentou a Certidão de Registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico nº 65031/2018, mas, com captação de 5,7 m<sup>3</sup>/h durante 02:20 horas/dia, totalizando 13.300 L/dia. Ademais, mesmo sendo uso insignificante, o monitoramento desse poço será condicionado através das leituras do horímetro e hidrômetro instalados no poço tubular.

### 3.6. Fauna

Os dados foram coletados mediante realização de duas campanhas de campo, sendo uma no período de Novembro de 2014, compreendendo a estação chuvosa da região, e outra campanha no período de Junho de 2014, correspondendo à estação Seca. O levantamento foi feito através de obtenção de dados primários a partir de incursões à campo, para isto foram utilizadas metodologias específicas para cada grupo de estudo de acordo com literatura especializada.



### Ictiofauna

Foi informado que a propriedade não apresenta nenhum curso d'água, seja ele lêntico ou lótico com qualquer acumulado de água. Esta afirmação foi embasada pela realização de duas visitas na Unidade de Reflorestamento de Mirabela, sendo uma no mês de Setembro de 2014 (compreendendo a estação seca da região) e outra no mês de Dezembro do mesmo ano (compreendendo a estação chuvosa da região). Durante as campanhas de campo (estação seca e chuvosa), pôde-se constatar que as veredas 01 e 02, possíveis locais de amostragem da ictiofauna estavam secas e que não acumulavam água durante o ano. De acordo com os funcionários do empreendimento, estas veredas não acumulam água, impossibilitando a existência de espécies de peixes naquele local. Com isso, a área de influência da Unidade de Reflorestamento de Mirabela, não apresenta potencial para a amostragem da ictiofauna. De acordo com funcionários, a propriedade não apresenta nenhum corpo d'água, seja ele lêntico ou lótico. Não há represas, açudes, lagos, lagoas, rios, riachos, áreas alagáveis na área de influência da Unidade de Reflorestamento de Mirabela.

### Mastofauna

O primeiro levantamento da mastofauna foi realizado entre os dias 15 e 21 de setembro de 2014 na Unidade de Reflorestamento de Mirabela. A segunda campanha foi realizada entre os dias 1 e 7 de dezembro de 2014. A área de influência não está classificada em nenhuma das categorias de importância biológica para conservação de mamíferos no estado de Minas Gerais. O inventário das espécies de mamíferos nas áreas de influência do empreendimento foi realizado através da utilização das seguintes metodologias: caminhada ou censos, armadilhas fotográficas, avaliação de vestígios (fezes, pegadas, pelos, etc.) e entrevistas. Foi amostrada uma riqueza total de 24 espécies (8 Ordens) de mamíferos na área de influência. A maioria das espécies registradas são generalistas, apresentando uma ampla distribuição no Cerrado brasileiro e em outros biomas. De acordo com lista de espécies ameaçadas de extinção, 4 espécies das 24 amostradas durante o levantamento estão classificadas em diferentes categorias de ameaça. São elas: *Chrysocyon brachyurus* (loboguará / categoria de ameaça: VU em Minas Gerais; VU no Brasil e NT no mundo), *Leopardus pardalis* (jaguatirica / categoria de ameaça: CR em Minas Gerais; VU no Brasil e PP no mundo), *Leopardus tigrinus* (gato-doméstico- pequeno / categoria de ameaça: VU em Minas Gerais; VU no Brasil e VU no mundo) e *Puma concolor* (onça-parda / categoria de ameaça: CR em Minas Gerais; VU no Brasil e PP no mundo), sendo as duas últimas amostradas através do uso de armadilha fotográfica e rastros respectivamente.

### Entomofauna

A entomofauna foi inventariada também em duas campanhas realizadas entre os dias 24 e 30 de setembro de 2014 e 21 e 27 de novembro de 2014. Foram utilizadas as seguintes metodologias: Amostragem de besouros escarabeíneos (PITFALL), Amostragem de borboletas frugívoras (modelo Van Someren-Rydon), Amostragem de dipteros da família Culicidae (armadilhas luminosas modelo HP). Na primeira campanha, realizada entre 24 e



PÁG. 2655

30 de setembro de 2014, apesar do esforço amostral realizado, por ser no período da seca e não haver nenhum reservatório de água no empreendimento, não foi amostrado nenhum indivíduo.

Na segunda campanha, realizada entre os dias 21 e 27 de novembro de 2014, foram amostrados 27 dipteros da mesma espécie (*Aedes scapularis*). Na área da Reserva Legal foram amostrados 26 dipteros, e somente 1 na área do plantio. Apesar da pouca abundância, essa diferença pode ser explicada pelo grau de complexidade das áreas amostradas, que na área de Cerrado por ter uma estrutura mais complexa do que a de uma área de monocultura, pode haver mais números de micro-hábitats disponíveis como pequenos reservatórios de água (folhas, bromélias, buraco de troncos, etc.) e maior disponibilidade de recursos para o estabelecimento desses insetos.

No levantamento das borboletas durante a primeira campanha foi coletado um total de 17 indivíduos pertencentes a 3 espécies (*Eunica tatila*, *Callicore sorana* e *Yphthimoides affinis*). Na Segunda campanha foi informado que devido a grande quantidade de chuva nos dias da amostragem, não foram amostradas nenhum indivíduo de borboletas, apesar de ser o período que se espera uma maior riqueza e abundância, durante a chuva os indivíduos não se locomovem.

A primeira campanha foram coletados 20 indivíduos de besouros escarabeíneos, pertencentes a 3 espécies em todo o empreendimento (*Genieridium cryptops*, *Agamopus virens* e *Uroxys aff. bahianus*). Como resultado da segunda campanha, foi coletado um total de 235 indivíduos de besouros escarabeíneos distribuídos em 23 espécies. *Genieridium cryptops* foi a espécie mais abundante (74 indivíduos) seguido por *Uroxys aff. Bahianus* (57 indivíduos) e *Agamopus virens* (23 indivíduos). Em todos os três grupo da entomofauna inventaria foi encontrado apenas espécies generalistas, que apresentam ampla distribuição no Cerrado brasileiro e em outros biomas.

## Herpetofauna

Para o levantamento de dados primários referente a herpetofauna, foram realizadas duas campanhas de campo, a primeira delas, compreendendo a estação seca da região, entre os dias 15 e 25 de setembro de 2014 e a segunda, compreendendo a estação chuvosa, entre os dias 1 e 7 de dezembro. Foram empregadas duas metodologias: Busca Ativa diurna e noturna e, a instalação de armadilhas de captura do tipo Pitfall trap. Ao final do levantamento da herpetofauna, foram registradas 11 espécies de anfíbios, pertencentes a 3 famílias. A família mais representativa foi *Leptodactylidae* (6 espécies), *Hylidae* (4 espécies), seguido por *Bufonidae* (1 espécies).

Das 11 espécies encontradas no trabalho, 10 foram amostradas na estação chuvosa. Na primeira incursão de campo, referente a estação seca, foi registrada apenas 1 espécie de anfíbio (*Rhinella schneideri*), pertencente a família *Bufonidae*. Essa espécie também foi amostrada na estação chuvosa. Nas incursões de campo, referente as estação chuvosa e seca, foram registradas em campo 4 espécies de répteis, sendo todas espécies de lagartos (*Tropidurus torquatus*, *Tropidurus oreadicus*, *Ameiva ameiva* e *Cnemidophorus ocellifer*). Todas as espécies registradas nesse trabalho são classificadas como pouco preocupante



em termos de conservação, segundo a International Union for Conservation of Nature (IUCN, 2013), uma vez que tais espécies apresentam populações bem distribuídas em grandes extensões do território brasileiro. Além disso, nenhuma é considerada como espécie rara.

### **Avifauna**

O levantamento ornitológico foi feito através de visualização e audição, utilizando a metodologia de censo aleatório. Ao final do levantamento, foram amostradas 103 espécies, distribuídas em 14 ordens e 32 famílias. Das espécies registradas, nenhuma é classificada em algum grau de ameaça, sendo em escala estadual, nacional ou mundial. Dentre os registros, 20 espécies foram categorizadas como potenciais xerimbabos (animais silvestres que são domesticados) e cinegéticas (espécies que sofrem pressão de caça, em geral para consumo doméstico). Pode-se inferir que no geral muitas das espécies registradas são pouco sensíveis a alterações ambientais, suportando ou até mesmo expandindo suas populações em paisagens severamente modificadas pelo homem.

### **Conclusão/fauna**

A continuidade dos estudos de fauna, através da execução do monitoramento de fauna, irá possibilitar inferir novas decisões acerca da conservação das espécies presentes na área de operação do empreendimento. Ressalta-se que a ecologia de populações é uma ciência que demanda decisões práticas e que para isso se faz necessário a experimentação "in locu". Neste sentido, é sugerido também neste parecer o estabelecimento de parcerias entre instituições científicas e empreendedores para que decisões de manejo sejam estabelecidas. Essa situação se perfaz principalmente quando se faz referência a espécies ameaçadas de extinção tal como as identificadas neste empreendimento.

### **3.7. Flora**

De acordo com o "Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais", em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de Mirabela é o Cerrado Sensu Stricto com 28.984 ha, o que corresponde a 40,15 % da área total, seguidos por 5.864 há (8,13%) de Campo Cerrado, 2.202 ha (3,05%) de Campo, 1.679 ha (2,33%) de Floresta Estacional Decidual, 475 ha (0,66%) Floresta Estacional Semidecidual e 41 (0,06%) de Vereda, totalizando 39.245 ha de floresta nativa, equivalente a 54,38 % da área total do município.

A vegetação nativa típica da área do empreendimento é o Cerrado, fazendo parte de sua composição florística no estrato mais desenvolvido, arvoretas com 7 a 8 metros de altura, relativamente espaçada entre si, às vezes tocando-se de leve, representadas pelas espécies Jatobá, Cagaita, Ipê, Piqui, Angiquinho, Sucupira, Pau-terra-da-folha larga, Carvoeiro, Barbatimão, Gomeiro, Murici, Faveira, Jacarandá, Cangerana, etc.

A região onde está inserida o empreendimento é caracterizada pela ocorrência de amplos projetos de reflorestamentos que ocorrem nesta região desde a época dos incentivos fiscais criados pelo governo nos anos 70 e 80. Dessa forma, predomina no imóvel rural objeto deste licenciamento a produção florestal com plantios comerciais de eucaliptos.

### 3.8. Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal

No empreendimento, as Áreas de Preservação Permanente (Figura 3) correspondentes às veredas e possuem área de 88,90 ha, estão devidamente cercadas para propiciar sua conservação, recuperação e regeneração. Salienta-se que está em andamento a execução de um Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF na APP localizada na porção extremo norte da propriedade, sob a responsabilidade técnica do Eng. Florestal Luiz David Oliveira Rabelo, CREA nº 153529/D. A área objeto do PTRF perfaz 9,29 ha, sendo que deste montante, uma área de 6,25 ha está sendo executadas atividades de enriquecimento com espécies nativas típicas da região conforme listadas no projeto apresentado. Nos 3,05 ha restantes, propôs-se o plantio de espécies nativas em área total intercalando linhas de espécies de pioneiras com linhas de espécies pioneiras e secundárias tardias.

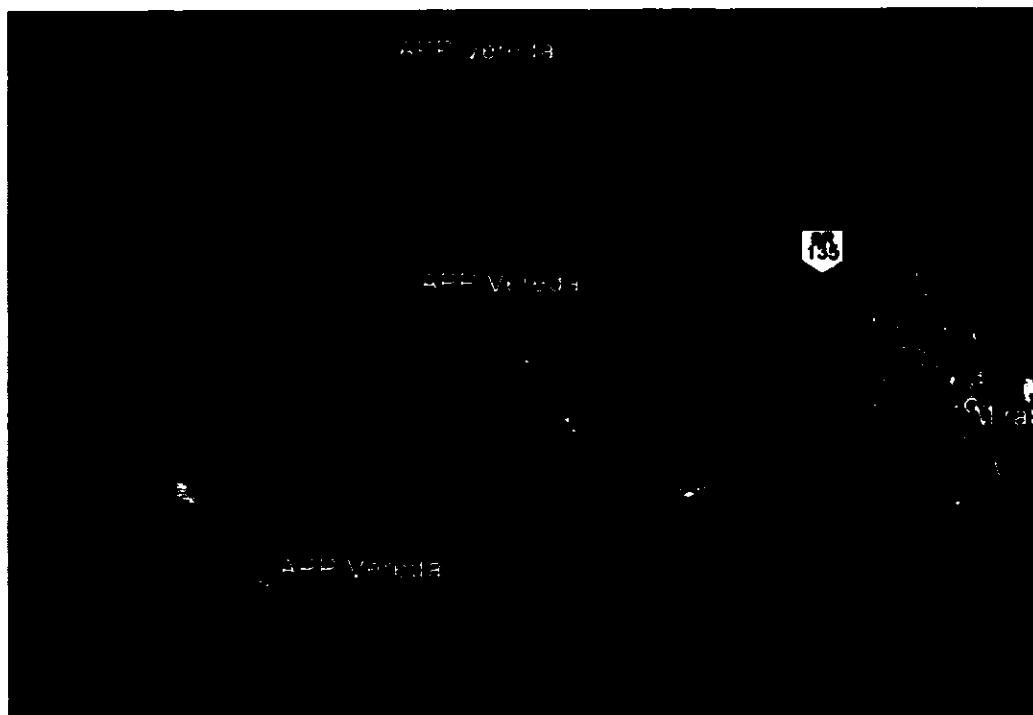


Figura 3. Identificação das áreas de APP inseridas no empreendimento.

O empreendimento está registrado sob Matrícula nº 27.057, a qual indica em seu registro primitivo que a área da propriedade é de 1931,6657 ha. No registro de imóvel, conforme Av-3-27057-20/0/1989, constata-se a averbação da Reserva - RL Legal realizada pela antiga proprietária do imóvel, em que se descreve uma área de 387,00 ha de RL distribuídas em dois blocos, sendo um deles de 13,00 há e o outro de 374,00. Apesar das informações do registro, não foi possível precisar os limites desses dois blocos devido a precariedade do



memorial descritivo da Reserva Legal e pela falta da planta topográfica da averbação a época.

O empreendedor apresentou uma planta com a delimitação das duas áreas da Reserva Legal (Figura 4), porém observou-se que o menor bloco (denominado aqui como BL01) tem na verdade 18,00 ha e não 13,00 ha e o maior bloco (denominado aqui como BL 02) tem 317,00 ha e não 374,00 ha. Nesse sentido, na verdade o empreendimento possui 335 ha de RL, apresentando um déficit de 52 ha a ser complementado no BL02.

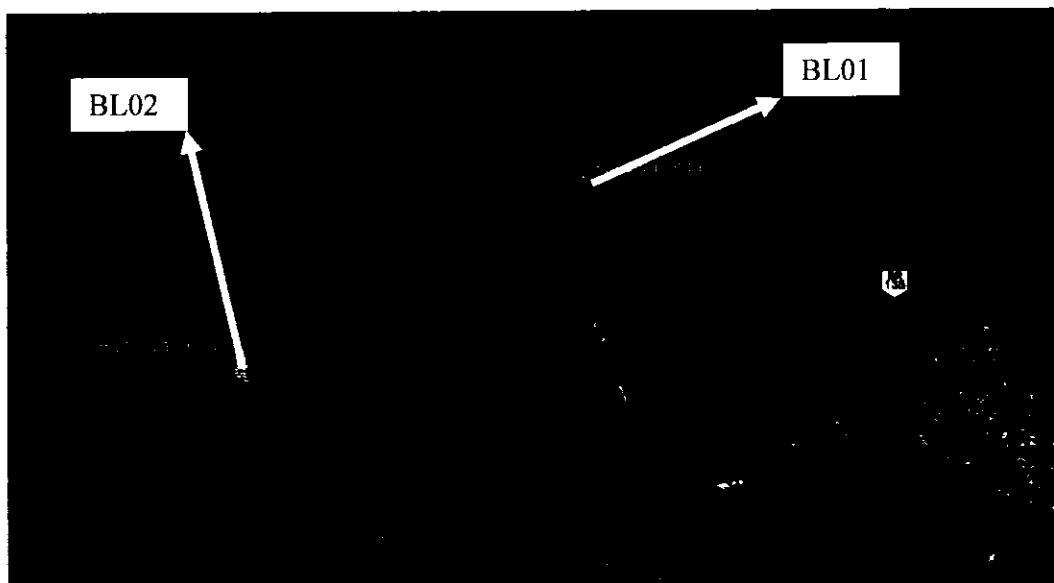


Figura 4. Área de Reserva Legal apresentada pelo empreendedor.

Uma vez constatado o déficit na área da RL, solicitou-se um Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF para recomposição da área. O PTRF foi apresentado sob a responsabilidade técnica do Eng. Florestal Marcelo Pablo Borges Lopes, CREA nº 108069/D, sendo identificada a necessidade de recomposição de 51,20 ha (Figura 5). Nota-se uma pequena diferença, devido o cálculo ter sido realizado com base na planta atual da propriedade, mas nada que prejudique desde que o empreendedor detenha 387,00 ha de RL conforme o tamanho da área informada no Registro do Imóvel.

Conforme caracterização citada no projeto de recuperação, a área proposta para recomposição trata-se de talhões abandonados de eucaliptos. O plantio não desenvolveu e houve uma mortalidade alta de indivíduos de eucaliptos, permitindo a entrada de luminosidade e menor competição com espécies emergentes, criando assim condições para a sucessão ecológica e regeneração natural das plantas de cerrado no sub-bosque da silvicultura. Isso posto, pretende-se no PTRF empregar diferentes métodos na reconstituição conforme as condições de regeneração de cada fragmento. Será empregado o isolamento, condução da regeneração corte do eucalipto e inibição da brotação, desativação de carreadores e uso de técnicas nucleação.

As demais áreas da RL encontram-se conservada e com algumas partes em estado avançado de regeneração conforme constatado através de vistoria. Além disso, o empreendimento apresentou o protocolo de inscrição do imóvel rural no Sistema de



Cadastro Ambiental Rural – SICAR/MG conforme (MG-3142007-0B9DC9B0DE3E468F8EF5B49233B7EEFB).

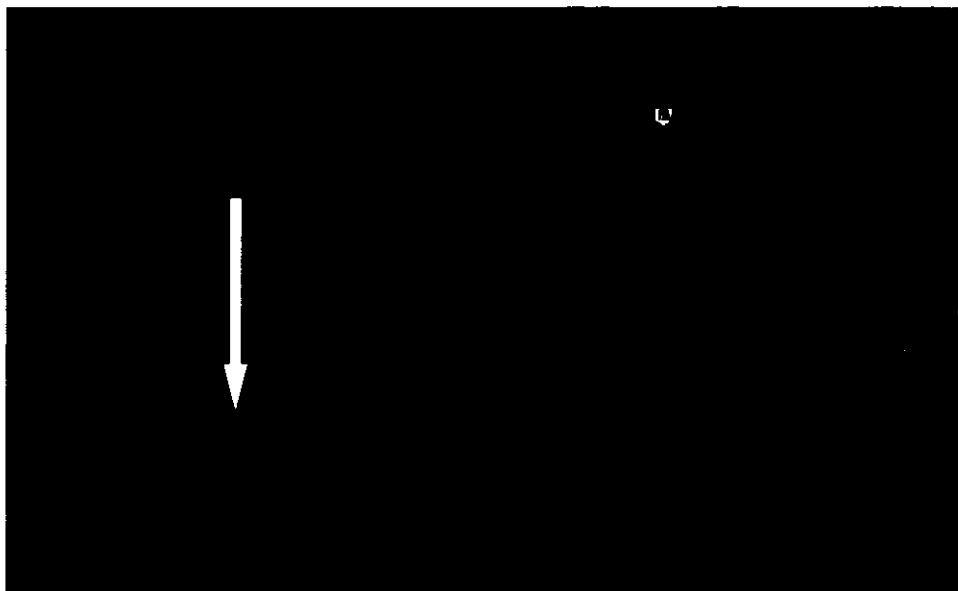


Figura 5. Área objeto do PTRF no BL02.

Entretanto, o CAR não apresenta informações condizentes com a realidade de uso e ocupação do solo da propriedade. Não foram respeitados os limites da área de Reserva Legal (BL01 e BL02), incluindo a complementação no BL02. Da mesma forma os limites das APP's não estão conforme a planta planimétrica apresentada. Sendo assim, será condicionado neste parecer a retificação do CAR para constar as áreas de forma correta conforme termo de compromisso firmado com o Instituto Estadual de Floresta IEF.

### 3.9. Unidades de Conservação

Conforme IDE-Sisema o empreendimento não apresenta nenhuma restrição ambiental em relação às UC's por estar situado a mais de 10 km de distância de qualquer unidade de conservação regulamentada até o presente momento.

### 3.10. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

O empreendedor declarou no FCE que não haverá necessidade de supressão de vegetação, nem mesmo intervenção em Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, uma vez que as atividades já se encontram instaladas.

### 3.11. Socioeconomia

De acordo com as análises de campo informadas no RIMA, considerou-se como a principal área de influência direta – AID, a própria sede urbana do município de Mirabela/MG, pois está nos limites da área da propriedade e sofre influência direta da atividade do



empreendimento, como fornecimento de mão-de-obra, arrecadação de impostos, limitação de crescimento urbano da cidade, entre outros.

A empresa conta com um número total de 14 funcionários, sendo 01 contratado diretamente CLT pela Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda. O restante são contratados permanentes via CLT por empresa terceirizada, a Norte Funcional Serviços. Segundo informado, a empresa atende os salários a preços do mercado corrente, seguindo as tendências do mercado de trabalho atual, além de fornecer o auxílio alimentação a todos empregados.

Na época do plantio, a empresa estende suas contratações temporárias agregando cerca de 15 a 20 colaboradores para execução das atividades. Ressalta-se que toda mão-de-obra empregada no empreendimento reside no município de Mirabela/MG.

Oportuno salientar que no RIMA, foi informado que não foi constatado núcleos populacionais/comunidades rurais nas proximidades do empreendimento e seus limitantes são empreendimentos de silvicultura e a própria sede urbana de Mirabela. Contudo, não é o que se averiguou no Programa de Educação Ambiental, quando foram constatadas as comunidades de Lama Preta e os Chacreamentos Santa Helena, Vitória e Aliança, os quais serão contemplados com as ações do PEA.

### **3.12. IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

O empreendedor apresentou uma declaração consoante a Instrução Normativa IPHAN nº. 01/2015, que estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental. Nessa declaração, foi informado que o empreendimento enquadra-se no Nível I, pois, a área de silvicultura encontra-se alterada e não há registro de nenhum sítio arqueológico. Nesse sentido, concluiu que a Fazenda Bela Vista pode ser considerada de baixo potencial arqueológico, dando andamento ao processo ambiental em curso. Além disso, o empreendimento já se encontra consolidado e não haverá novas conversões de área.

## **4. COMPENSAÇÕES**

### **4.1. Compensação por intervenção em áreas de preservação permanentes – Resolução Conama nº 369/2006;**

Não se aplica.

### **4.2. Compensação por supressão de indivíduos arbóreos isolados – Resolução Conama nº 114/2008 e legislações específicas.**

Não se aplica.

### **4.3. Compensação ambiental prevista na Lei do SNUC – Lei Federal nº 9.985/2000;**

Compensação referente ao disposto na LEI N° 9.985, de 18 de julho de 2000, Art. 36, onde se lê: Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto



ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei.

A partir da análise do estudo de impacto ambiental apresentado no processo e considerando os impactos ambientais identificados e listados ao longo deste parecer, durante a instalação foi possível concluir que o empreendimento em questão causou significativos impactos negativos de baixa, média e alta magnitude com a supressão da vegetação nativa que existia na área. A partir daí, surgiram diversos impactos para o solo, recursos hídricos, fauna e flora. Assim, o empreendimento deverá apresentar, proposta de compensação na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF nos termos do artigo 36, da Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC) e Decreto Estadual nº. 45.175/2009.

**4.4. Compensação por supressão de vegetação no bioma da Mata Atlântica – Lei Federal 11.428/2006;**

Não se aplica.

**4.5. Compensação por supressão de vegetação nativa em empreendimento mineral – Lei Estadual nº 20.922/2013.**

Não se aplica.

**4.6. Compensação Espeleológica – Decreto Federal nº 6.640/2008;**

Não se aplica.

**4.7. Compensação de espécies protegidas por lei e ameaçadas de extinção – Portaria MMA nº 443/2014 e leis específicas;**

Não se aplica.

**5. ASPECTOS/IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

As atividades desenvolvidas na área do empreendimento produzem efluentes líquidos, resíduos sólidos, ruídos e emissões atmosféricas. Além disso, a operação das atividades do empreendimento pode promover impactos sobre o solo, águas sub-superficiais, vegetação e sobre a fauna local.

**5.1. Impactos ambientais**

A seguir serão abordados os principais impactos ambientais apresentados nos estudos, sobre tudo, extraídos do Plano do Controle Ambiental apresentado pelo empreendedor.

**- Alteração das propriedades físicas do solo**

As operações de preparo do solo, trânsito de máquinas e implementos, assim como a construção de estradas e aceiros podem promover a desestruturação do solo e a sua compactação superficial e sub-superficial.

**-Aumento da susceptibilidade à erosão**



A colheita florestal, o revolvimento, a compactação e a construção de estradas e aceiros poderiam ter potencializado a erodibilidade dos solos existentes na propriedade.

#### **- Alteração da qualidade da água superficial**

O carreamento de sólidos pela ação das águas pluviais em função do revolvimento dos solos e da movimentação de máquinas, poderia causar a alteração da qualidade física das águas dos corpos hídricos superficiais, com o aumento da turbidez e da quantidade de sólidos em suspensão e sedimentáveis. Há possibilidade de contaminação das águas por defensivos agrícolas e fertilizantes, que poderiam ser carreados até os corpos de água e alterar a sua qualidade. Da mesma forma, ressalta-se que os óleos e graxas oriundos da manutenção de máquinas e equipamentos também apresentam potencial de contaminação das águas superficiais.

#### **- Alteração da qualidade da água subterrânea**

A qualidade das águas subterrâneas poderia ser afetada em função da percolação de fertilizantes, defensivos percolados pelo solo. Da mesma forma, óleos e graxas provenientes da manutenção de máquinas e equipamentos utilizados nas atividades.

#### **- Alteração da qualidade do ar**

A qualidade do ar na área poderia ser afetada em função da movimentação de máquinas, equipamentos e veículos. Ademais, o preparo do solo acarreta emissão de particulados à atmosfera. Também a aplicação de defensivos, que são dispersos no ar, é outro fator de impacto. São considerados, ainda, os gases emitidos por veículos e motores estacionários.

#### **- Consequências dos ruídos**

A produção de ruídos provocada pela movimentação de máquinas e de pessoas na fase de implantação e de manejo das áreas de reflorestamento poderia afugentar algumas espécies de aves e de mamíferos. Estes indivíduos ficam mais suscetíveis à caça, à captura e ao atropelamento.

#### **- Impactos sobre a vegetação**

Os principais impactos sobre a cobertura vegetal ocorreram à época da implantação do empreendimento que antecedeu às atividades Fazenda Bela Vista na região. Neste período grande parte da cobertura vegetal original foi convertida em áreas de silvicultura.

#### **- Impactos sobre a fauna**

Os impactos sobre a fauna regional estão intimamente vinculados à conversão da cobertura vegetal natural em áreas de silvicultura, realizada pela antiga proprietária, resultando em redução dos habitats regionais e, consequentemente, na biodiversidade faunística.

## **5.2. Medidas Mitigadoras**

Este tópico apresenta medidas de mitigação para os possíveis impactos promovidos na operação do empreendimento. As medidas mitigadoras podem ser caracterizadas como:

- Minimizadoras: são as ações com o objetivo de reduzir ou eliminar os impactos.



- Reabilitadoras: são as ações de correção de impactos não minimizáveis.
- Compensatórias: são ações no sentido de compensar impactos que não podem ser minimizados ou reabilitados.

#### **-Uso adequado de corretivos e fertilizantes**

Com o objetivo de racionalizar o uso desses insumos, são realizadas periodicamente análises laboratoriais de solos e foliares, sendo que os resultados dessas análises servirão de base para as recomendações do uso desses insumos pelos técnicos da empresa.

#### **-Manejo da matéria orgânica**

Os restos culturais e a serrapilheira permanecem na área de cultivo, sendo posteriormente incorporados ao solo, visando um aumento da matéria orgânica no mesmo. A presença da matéria orgânica traz benefícios como: aumento da capacidade de retenção de água, aumento da capacidade de troca catiônica (CTC), liberação de nutrientes, aumento da biota no solo, etc.

#### **-Uso adequado de defensivos agrícolas**

Na propriedade é adotado um manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas, visando reduzir o uso de produtos agrotóxicos. Os funcionários do Distrito Florestal Mirabela recebem treinamento periódico sobre a regulagem e manutenção dos pulverizadores e sobre o cálculo das dosagens no preparo de caldas. Para a aplicação, são observados alguns cuidados, como evitar a aplicação na presença de ventos fortes, ou em dias com altas temperaturas. Essa medida visa mitigar os impactos relacionados à alteração da qualidade das águas superficiais, das condições químicas do solo e do aumento do efeito borda na vegetação.

#### **-Práticas de conservação do solo**

A mitigação dos impactos relacionados à alteração do regime hidrológico e à redução da capacidade de carga dos mananciais está diretamente relacionada aos procedimentos adotados para a redução de processos erosivos. Nesse sentido, todas as medidas adotadas para o controle de processos erosivos contribuem para o aumento da infiltração da água no solo e para a redução do escoamento superficial, o que tende a regularizar as alterações no regime hidrológico. Ainda, com a diminuição do escoamento superficial, o volume de material a ser carreado aos corpos d'água é reduzido e, consequentemente, a sua capacidade de carga é mantida.

#### **-Construção de bacias de contenção**

No primeiro caso, deve-se considerar que as medidas mitigadoras adotadas para a contenção da erosão do solo contribuem também para a redução do transporte de sedimentos para os cursos d'água. Além disso, as bacias de contenção favorecem a infiltração, o que consequentemente afeta positivamente a disponibilidade hídrica subterrânea.

#### **-Umecação de pistas**

Com vistas a mitigar os impactos adversos decorrentes da emissão de particulados para a



atmosfera, quando a sua quantidade estiver elevada e for um incômodo aos funcionários da Fazenda, deve-se proceder à umectação das pistas. Deve-se ressaltar, no entanto, que a vegetação a partir de dois anos também contribui para a redução da propagação de particulados, uma vez que desempenha papel de quebra-vento, interceptando a poeira proveniente das atividades relacionadas ao preparo do solo, assim como da movimentação de máquinas, equipamentos e veículos. Da mesma forma, a vegetação contribui para a interceptação de defensivos agrícolas dispersos no ar.

#### **-Manutenção de máquinas**

As máquinas e implementos quando não estão em operação ficam estacionados em um local concretado, provido com dique de contenção e caixa separadora de água e óleo – SAO. Caso haja a necessidade de manutenção, essas são realizadas na área de estacionamento e fora da propriedade em oficinas de terceiros. Oportuno destacar e recomendar que, quando a manutenção for realizada nos talhões deve-se utilizar o kit de proteção ambiental para evitar contaminações no meio, em especial ocasionadas por óleo ou resíduos contaminados com óleo.

#### **-Resíduos sólidos**

No tocante aos resíduos sólidos, aqueles não passíveis de reciclagem juntamente com a matéria orgânica são destinados ao depósito provisório dentro da própria Fazenda, onde são acondicionados de modo separado em função de sua natureza, até a destinação final. Já as embalagens de agrotóxicos e de fertilizantes são devolvidas ao fornecedor para serem encaminhadas à reciclagem, sendo entregues em pontos de coleta específicos.

No caso de resíduos como estopa, óleo e graxa, esses são acondicionados em tambores e destinados às empresas responsáveis pela sua destinação final. Além disso, o empreendimento vem adotando um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com planilhas de monitoramento de geração e respectiva destinação ambientalmente correta de cada resíduo.

Na área do empreendimento existe uma pequena unidade de compostagem para tratamento dos resíduos orgânicos provenientes da unidade industrial e silvicultura. Basicamente os resíduos são restos de comida proveniente do refeitório e resíduos provenientes da manutenção de jardins. Essa atividade encontra-se regularizada por meio de Autorização Ambiental Funcionamento – AAF nº 02616/2016.

#### **-Efluentes líquidos**

Em relação aos efluentes sanitários gerados, os mesmos são lançados na rede coletora da concessionária, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, que realiza o tratamento dos esgotos da cidade de Mirabela. Nas frentes de trabalho existem banheiros móveis que possibilita o engate em tratores e veículos. O efluente sanitário fica retido em um compartimento, sendo recolhido e despejado na rede coletora da COPASA. Nesse sentido, o empreendedor apresentou a manifestação positiva da COPASA quanto ao lançamento no sistema de esgotamento da concessionária.

No que diz aos efluentes oriundos do estacionamento dos maquinários e implementos agrícolas, bem como os de origem da pista de abastecimento de veículos são direcionados



a uma Caixa Separadora de Água e Óleo – CSAO com destinação final por escoamento superficial no solo. Além do mais, ressalta-se que o óleo coletado é armazenado em tambores e encaminhado às empresas responsáveis pela sua destinação final. A adoção de tal medida, portanto, mitiga os impactos adversos relacionados à contaminação das águas subterrâneas.

**-Controle de velocidade**

Uma das maneiras de controlar o afugentamento da fauna local é limitar a velocidade em certos trechos da rede viária, próximos de locais com concentração faunística.

**-Manutenção regular das áreas de preservação permanente e reserva legal**

A manutenção regular e adequada das áreas de preservação permanente e da reserva legal é essencial para o equilíbrio da vegetação nativa, bem como para a conservação da fauna local, contribuindo como habitats e fonte de suprimentos.

**-Disposição do composto orgânico no solo de plantio florestal**

O composto orgânico aplicado no solo é proveniente da mistura de lodos gerados em duas ETE's mais as cinzas e serragens descartadas de uma caldeira. Pretende-se utilizar esse resíduo rico em matéria orgânica e em nutrientes na fertilização de 40,00 hectares de silvicultura de eucalipto, aplicado no talhão 4 da propriedade (Figura 4). Os resíduos que constituem o composto orgânico são originários de duas indústrias de laticínios, sendo uma delas inserida em Montes Claros (denominada aqui como Unidade A) e a outra na cidade de Teófilo Otoni (denominada aqui como Unidade B), ambas no estado de Minas Gerais.

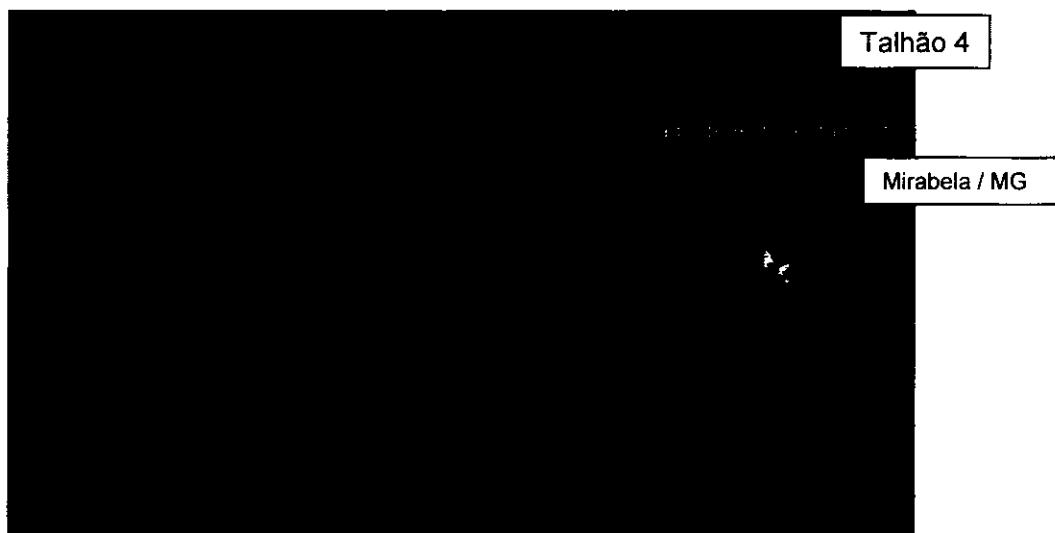


Figura 4. Área de Aplicação do composto orgânico.

Essas indústrias exercem atividades correlatas aos laticínios, tendo como produto final o leite pré-condensado e condensado. Na Unidade A o efluente é 100% industrial, sendo que o esgoto sanitário é despejado na rede coletora da COPASA. Já na Unidade B, o efluente líquido correspondente a 99% industrial e a 1% doméstico e sanitário. Esses efluentes são tratados em suas respectivas ETE's em que, o sistema de tratamento de Montes Claros consiste em um sistema biológico aeróbio de tratamento através de lodos ativados em fluxo



contínuo, com aeração prolongada por meio de aeradores de superfície. Da mesma forma, a de Teófilo Otoni emprega o tratamento por lodos ativados em fluxo contínuo, contudo, a aeração prolongada ocorre pela utilização de ar difuso.

No processo do tratamento dos efluentes, são gerados nas ETE's em média 1.000,6 t/ano de lodo na Unidade A e 20,8 t/ano de lodo na Unidade B, correspondendo a 94,6% do volume total do composto orgânico. Além disso, é acrescida nesse composto, a média de 58,15 t/ano de cinzas mais serragens provenientes da caldeira operada na Unidade A. Os lodos das ETE's, assim como o composto orgânico que é disposto no solo do plantio florestal, não sofrem nenhum processo de redução de patógenos.

Para aplicação do composto orgânico no solo, foi realizado um estudo demonstrando a viabilidade ambiental dessa prática. Esse estudo levou em consideração a caracterização do composto através da avaliação do potencial agronômico, substâncias inorgânicas, indicadores bacteriológicos, agentes patogênicos e estabilidade. Além disso, foi analisada no solo receptor a fertilidade, sódio trocável e índice de saturação por sódio, condutividade elétrica e substâncias inorgânicas. E ainda, o estudo apresentou varias outras informações que foram essências para garantir maior segurança, quanto à aplicação do composto, objetivando prevenir riscos de contaminações ao meio ambiente.

Apesar da viabilidade da aplicação do composto orgânico, observa-se a proximidade do talhão 4 com a área urbana de Mirabela. Nesse sentido, a questão dos odores que por ventura possam ocorrer, os quais seriam provenientes desse composto, podem ser levados para área urbana, isso acarretaria incômodos à população.

O projeto prevê a aplicação do composto na forma estabilizada e a realização de incorporação no solo, diminuindo o desprendimento de odores fortes. Contudo, pode haver situações inesperadas na prática e ainda existe o odor característico do composto, os quais podem ser transportados para a área urbana de Mirabela. Nesse sentido, aplicando-se o princípio da prevenção e precaução, uma vez que o empreendimento dispõe de outras áreas de silvicultura, será condicionado ao mesmo que realize um novo estudo para disposição do composto em área mais afastada possível de núcleos populacionais.

Oportuno notar, que até a realização desse estudo nada impede a aplicação do composto no talhão 4, desde que seja observado a questão do odor, tendo como parâmetro a estabilidade do composto, de modo a ter uma maior harmonia com a população do entorno.

#### **-Área de abastecimento de veículos**

No empreendimento existe um ponto de abastecimento de combustíveis com um tanque aéreo de capacidade volumétrica de 14,80 m<sup>3</sup>. O tanque e bomba de abastecimento estão situados sobre uma bacia de contenção construída em alvenaria e revestida em concreto. A pista de abastecimento também está provida de cobertura, possui canaletas circundantes e interligadas a caixa SAO. Oportuno ressaltar que o empreendimento obteve Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB com validade até a data de 17 de julho de 2022.

#### **-Potencialização dos impactos positivos relativos ao meio socioeconômico**

Os impactos diagnosticados para o meio socioeconômico foram todos positivos, uma vez que o empreendimento proporciona benefícios para população de Mirabela e redondezas



através da geração de emprego e renda. Uma forma de potencializar os impactos positivos descritos se dá a partir da preferência do empreendedor em adquirir bens e serviços no comércio local, bem como a contratação de mão de obra local.

## 6. PROGRAMAS E/OU PROJETOS

### -Programa de Saúde de Segurança do Trabalhador

É possível antever alguns tipos de acidentes que podem ocorrer (tais como: acidentes decorrentes de trânsito de veículos; da utilização de equipamentos e ferramentas; lesões causadas por animais selvagens ou peçonhentos, dentre outras), e com isso estabelecer as necessidades de pessoal, equipamentos e materiais capazes de atender a situações de emergência, assim como cumprir as rotinas de saúde ocupacional e segurança, exigidas pela legislação do trabalho no Brasil.

O Distrito Florestal Mirabela tem preocupação em promover a saúde, segurança e bem estar aos seus colaboradores, demonstrado por meio da Política de Segurança de Saúde Ocupacional, que assegura:

- Capacitar e conscientizar seus colaboradores visando analisar e monitorar os riscos potenciais presentes nos ambientes de trabalho, reduzindo assim, a probabilidade de ocorrência de danos à integridade física e ao meio ambiente;
- Cumprir todos os requisitos normativos aplicáveis ao negócio;
- Definir claramente responsabilidades de gestão a todos os envolvidos nos processos;
- Trabalhar intensamente para que a Saúde e Segurança do Trabalho se tornem um valor dentro da empresa;
- Garantir que todos os colaboradores sejam devidamente informados sobre essa política.

Nesse processo a empresa constituiu a CIPART – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho Rural, em atendimento à Portaria 3214/78 e suas Normas Regulamentadoras NR 5 e NR 31, ofertando várias palestras e treinamentos. Os EPI's são distribuídos gratuitamente e de acordo com a função e nível de risco de cada funcionário. Todo equipamento apresenta certificação de qualidade, e aprovação perante o Ministério do Trabalho.

### - Programa de Educação Ambiental

Vide anexo III no presente Parecer Único.

### - Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Conceitua-se incêndio como a presença de fogo em local não desejado e capaz de provocar além de prejuízos materiais, quedas, queimaduras e intoxicações por fumaça. O fogo por sua vez é um tipo de queima, combustão ou oxidação, resulta de uma reação química em cadeia, que ocorre na medida em que atuem:

a) combustível



b) oxigênio

c) calor

Eliminando-se um desses três elementos, termina a combustão e, consequentemente o foco de incêndio.

Os riscos de incêndio na zona rural são agravados pelo hábito dos produtores rurais de realizar queimadas com a finalidade de limpar o terreno para o plantio, essa prática é responsável por muitos incêndios, quando o fogo, saltando os aceiros mal feitos, foge ao controle do homem e alastrase pelo terreno. A empresa vem lutando para combater o principal inimigo das fazendas florestais: os incêndios. O empreendimento conta com eficaz sistema de prevenção e controle de incêndios florestais.

• **Medidas preventivas**

- Treinamento periódico de todos os empregados da floresta visando evitar o surgimento de fogo durante os trabalhos;
- Manutenção adequada das máquinas e veículos utilizados nos trabalhos para evitar que sejam fontes de ignição de incêndios;
- Visita aos proprietários vizinhos para conscientizá-los dos riscos da realização de queimadas sem controle;
- Conservação de aceiros no início do período seco do ano;
- Monitoramento das condições de risco de incêndios florestais para determinar quando há necessidade de medidas especiais de prevenção;
- Vigilância e detecção de incêndios;
- Realização de palestra para demonstrações e discussões do procedimento quando do sinistro.

A empresa possui uma torre de incêndio localizada em ponto estratégico, de modo a permitir perfeito cruzamento das informações dos vigilantes, advindas do emprego de goniômetros e observações visuais com binóculos, ofertando correta localização do foco do incêndio.

• **Comunicação e mobilização das equipes de combate**

As informações são repassadas através da rede de radiocomunicação, a um dos responsáveis pela mobilização das equipes de combate.

• **Combate a incêndios**

A empresa dispõe de veículo 4x4 e um caminhão pipa, para uso no combate a incêndios, que é deslocado de imediato para o local. Nas principais frentes de trabalho há o local conhecido como ferramentas para o primeiro combate. O vigilante na torre e os funcionários treinados para a identificação, localização e comunicação de focos de incêndio, possuem turno de trabalho de 12 horas diárias, com a atividade ocorrendo de modo ininterrupto ao longo do ano. Além disso, o empreendimento possui Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, válido ate o ano de 2022, para o ponto de abastecimento de combustível.



### **-Programa de gestão de resíduos sólidos, efluentes líquidos e atmosféricos.**

Esse programa descreve a sistemática para assegurar que seja realizado de maneira ambientalmente correta o manuseio, a contenção e a destinação de resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados nos processos/atividades da unidade. Quando da assinatura do TAC estabeleceu a apresentação do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e do Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos (PGEL), com apresentação das planilhas mensais qualitativas e quantitativas.

#### **Esgoto Sanitário**

Por se tratar de um empreendimento voltado para a silvicultura, sendo assim uma atividade de período de permanência pré-fixado (trabalho) e pela não existência de residências na propriedade em questão, os efluentes líquidos gerados são de baixa quantidade. No conjunto do escritório, o esgoto gerado é lançado diretamente na rede coletora da COPASA. No campo, é empregado o banheiro sanitário móvel nas frentes de trabalhos e quando na finalização do expedientes os efluentes sanitários são esgotados do reservatório e lançados na rede coletora da COPASA.

#### **Poeiras**

Decorrente do trânsito de máquinas e equipamentos quando do preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, do trânsito dos veículos e caminhões de apoio e supervisão das atividades produtivas e aqueles empregados no transporte do material florestal. No entanto, devido às grandes quantias de matéria orgânica que recobre o solo, a geração de poeira é de reduzida relevância. Pois, a maior parte dessas poeiras é contida pelas árvores presentes no local e apenas uma pequena parte se dispersa dentro da própria unidade e no meio rural, o que mitiga vários problemas.

#### **Resíduos Sólidos**

Segundo o PGRS os resíduos gerados no Distrito Florestal Mirabela são segregados conforme a classe e coleta seletiva, acondicionados em embalagens apropriadas para então serem encaminhados diariamente para o depósito temporário localizado na unidade industrial da Nestlé em Montes Claros. A Fazenda não possui em suas instalações um local para armazenamentos temporário desses resíduos, para então, serem direcionados para as empresas de destinação e/ou disposição final. Diante disso, será condicionada ao empreendimento a construção de galpão de armazenamento temporário de resíduos.

Os resíduos conforme a classe e coleta seletiva terão a destinação ou disposição final nas empresas: a) recicláveis / CARIKI Recicláveis Ltda. b) Óleo lubrificante / Iwart Lubrificantes Ltda. c) Baterias e bases de metais pesados / Tâmara Metais Ltda. d) Lâmpadas Fluorescentes / Recitec reciclagem Técnicas do Brasil Ltda. e) Embalagens de agrotóxicos e insumos / Associação de Revendedores de Produtos Agropecuários do Norte de Minas f) Não recicláveis e perigosos / Serquipe Tratamento de Resíduos MG Ltda.



No que se refere aos resíduos orgânicos domésticos (Ex. refeitórios), a empresa implantou uma central de compostagem, com destino final do composto em solo agrícola. A compostagem é conceituada como um processo biológico aeróbio de decomposição da matéria orgânica, tendo como resultado a formação de um composto, propiciando a reciclagem de nutrientes e a destinação ambientalmente correta melhorando a estrutura do solo.

#### Embalagens de defensivos

Atualmente a empresa possui o objetivo de garantir melhores condições ambientais, notadamente em relação à devolução das embalagens vazias e vêm empregando formulações granuladas, tais como iscas formicidas e herbicidas, cujas embalagens, após vazias, possam ser recolhidas e acondicionadas em lugar adequado, até envio para uma Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos.

As embalagens vazias de herbicidas líquidos sofrem processo de tríplice lavagem, com perfuração de seus fundos, e com a água da lavagem aproveitada na nova "calda de herbicida". As embalagens são então acondicionadas em depósitos próprios, fechados, protegidos das intempéries, com bom sistema de aeração e drenagem, até serem encaminhadas também, para o mesmo posto de recebimento supracitado.

Os demais agrotóxicos empregados na unidade ocorrem de modo eventual e pontual, para correção de situações anormais. Em tais ocasiões, a empresa conta com orientação técnica de profissionais habilitados, que igualmente indicam o princípio ativo, sua forma de aplicação e os cuidados específicos, que são seguidos na íntegra pela empresa, no tocante ao descarte das embalagens vazias.

#### Embalagens de fertilizantes

São aproveitadas dentro da própria Fazenda, e quando em excesso, acondicionados em galpões até envio para reciclagem.

#### Resíduos escritório e oficinas

Os resíduos gerados na unidade, na estrutura administrativa, na oficina ou nas frentes de serviços são objetos de coleta seletiva. Os materiais passíveis de reaproveitamento são enviados para reciclagem e o resíduo orgânico destinado a composteira.

#### Óleos e graxas

Geração possível junto aos locais de abastecimento, lavagem dos veículos e na oficina para pequenos consertos na unidade, cujas medidas empregadas (sistemas de drenagem e caixa separadora) impedem o extravasamento dos mesmos no ambiente, permite a coleta dos produtos e a destinação correta para empresas de reciclagem. Existe a preocupação com a manutenção preventiva dos equipamentos e os procedimentos para evitar o vazamento de



combustíveis e lubrificantes para o ambiente, minimizando uma possível contaminação do solo.

#### Outros resíduos sólidos

Os demais resíduos gerados na Fazenda, tais como sobras metálicas, peças substituídas de equipamentos, telhas e etc., são destinadas à reciclagem.

#### **-Programa de conservação do solo / Águas pluviais**

Toda a área reflorestada da empresa apresenta sistema eficaz já implantado de controle à erosão. As estradas e carreadores possuem sistema de drenagem lateral, que conduzem o escoamento para caixas de infiltração. As copas das florestas interceptam a chuva e a conduzem de forma suave ao solo, que se encontra recoberto por matéria orgânica propiciando, condições ideais para uma boa infiltração da água no solo.

Nos novos plantios, a quantidade de matéria orgânica que recobre o solo se mostra capaz de evitar o embate das gotas da chuva, atuando como uma “esponja”, na medida em que absorve a precipitação e propicia melhores condições de infiltração no solo. As estradas e carreadores apresentam obras específicas para interceptar o run-off e conduzi-los para bacias de infiltrações especialmente abertas dentro dos talhões.

Conforme o cronograma, as manutenções e práticas mecânicas, tais como manutenção de bacias de sedimentação e aceiros é realizada antes do período chuvoso.

#### **-Programa de monitoramento da aplicação do composto orgânico**

O monitoramento consiste na realização de análise laboratoriais periódicas do resíduo e do solo da área da aplicação. Estas análises têm como objetivos principais: monitoramento da qualidade do insumo que está sendo aplicado; monitoramento da influência que a aplicação está exercendo no meio ambiente; fornecimento dos dados necessários para os cálculos das taxas de aplicação adequadas às características do solo e do resíduo orgânico. Diante do exposto, será acrescentada no automonitoramento a realização das análises referentes ao resíduo orgânico e qualidade do solo.

### **6. TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC**

Na data de 28 de novembro de 2014 foi firmado o TAC, com validade de 12 meses, entre o empreendimento e o Estado de Minas por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Esse TAC, em 30 de novembro de 2015 foi prorrogado por mais 12 meses através de um adendo ao termo de ajustamento. Tendo em vista a prorrogação automática do TAC, o mesmo encontra-se em vigência, sem necessidade de pedidos por parte do empreendedor.

Na cláusula 2º do TAC possui 15 condições que empreendimento teve que cumprir para continuar a operação de suas atividades. Deste total, as de nº 1, 2, 3, 4, 5, 14 e 15 são de



caráter estritamente observatório. As demais, nº 6, 7, 8, 10, 11 e 13 encontram-se cumpridas e/ou vem sendo atendidas, conforme protocolos listados a seguir:

Cláusulas do TAC	Status
<b>1- Não infringir a legislação ambiental e/ou florestal e de recursos hídricos, na vigência do presente Termo ou sofrer qualquer autuação por descumprimento das mesmas;</b>	<b>Em atendimento</b>
2- Não modificar ou descharacterizar nenhum dos itens estabelecidos pelo órgão ambiental, sem prévia autorização do órgão;	Em atendimento
<b>3- Não dar inicio a nenhuma ampliação ou modificação da UNIDADE DE REFLORESTAMENTO DE MIRABELA sem autorização ou licença prévia do órgão ambiental;</b>	<b>Em atendimento</b>
4- Entregar as informações solicitadas pelos técnicos da SUPRAM NM;	Em atendimento
<b>5- Operar de acordo com os padrões de emissão de poluentes previstos na legislação ambiental</b>	<b>Em atendimento</b>
6- Realizar adequação na pista de abastecimento de veículos, no que se refere à cobertura do local, impermeabilização do piso, instalação de canaletas interligadas a caixa separadora de água e óleo e SUMP na bomba de abastecimento. Prazo: 120 dias.	Atendida Protocolos: R0335592/15, R0335593/15, R0355155/15
<b>7- Adequar local para estacionamento dos implementos e maquinários, devendo este ter a pista concretada e com contenção para possíveis vazamentos. Prazo: 150 dias</b>	Atendida Protocolos: R07386/15, R0335593/15, R0355155/15
8- Adotar procedimento de armazenamento de agrotóxicos e outros insumos agrícolas, em local com piso concretado, com os devidos sistemas de contenção e sinalização, além de restrição ao acesso de pessoas. Prazo: 90 dias.	Atendida Protocolos: R0233792/15, R07386/15, R0335593/15, R0355155/15
<b>9- Apresentar Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para os resíduos gerados na UNIDADE DE REFLORESTAMENTO DE MIRABELA. Prazo: 60 dias. Apresentar trimestralmente relatório contendo: planilhas mensais dos dados qualitativos e quantitativos dos resíduos sólidos gerados, tratamento e destinação final ambientalmente correta.</b>	Em atendimento Protocolos: R07386/15, R060246/15, R0349416/15, R0392759/15, R0488794/15, R0530191/15, R0332019/16, R0332017/16, R08898/17, R0114148/17, R0166920/17, R32782/2018, R0145019/2018, R01685027/2018, R0020732/2019, R0067976/2019
10- Apresentar Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos para os efluentes gerados na UNIDADE DE REFLORESTAMENTO DE MIRABELA. Prazo: 90 dias. Apresentar trimestralmente relatório contendo: planilhas mensais dos dados quantitativos dos efluentes líquidos gerados, tratamento e destinação final ambientalmente correta.	Atendida Protocolos: R0233836/15, R0335593/15, R0349414/15, R0355155/15
<b>11- Apresentar Projeto Técnico de Recomposição Florestal (PTRF) na</b>	



vereda de coordenadas UTM - X: 583.563 e Y: 8.205.587, Datum: WGS 1984, Fuso: 23K. Prazo: 60 dias.

Atendida  
Protocolo:  
**R07377715**

12- Implantar Projeto Técnico de Recomposição Florestal (PTRF) na vereda de coordenadas UTM - X: 583.563 e Y: 8.205.587, Datum: WGS 1984, Fuso: 23K, com a apresentação trimestral de relatórios técnicos e fotográficos durante a vigência deste TAC. Prazo: Início - 30 dias a partir da aprovação do PTRF pela SUPRAM NM.

Em atendimento:  
Protocolos:  
R0233639/15,  
R0392762/15,  
R0488796/15,  
R0530175/15,  
R0332026/16,  
R08695/17,  
R0114158/17,  
R0188972/17,  
R32787/2018,  
R97774/18,  
R0145022/18  
R0188511/18,  
R0020779/19,  
R0067978/19

13- **Retirar os remanescentes de eucalipto existentes no interior de todas as veredas localizadas na propriedade, de modo a não permitir a regeneração desses remanescentes, sendo o método o menos impactante possível. Prazo: 30 dias.**

Atendida  
Protocolo:  
**R0362136/14**

14- Não intervir em áreas de ocorrência de sítios arqueológicos sem manifestação prévia do IPHAN e da SUPRAM/NM.

Em atendimento

15- **Não operar causando poluição ou degradação ambiental.**

Em atendimento

## 7. CONTROLE PROCESSUAL

O presente processo aborda o pedido de Licença de Operação Corretiva do empreendimento Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda., para sua unidade de produção florestal, situada no município de Mirabela. Dispõe o Decreto 47.383/18:

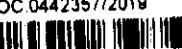
Art. 32 – A atividade ou o empreendimento em instalação ou em operação sem a devida licença ambiental deverá regularizar-se por meio do licenciamento ambiental em caráter corretivo, mediante comprovação da viabilidade ambiental, que dependerá da análise dos documentos, projetos e estudos exigíveis para a obtenção das licenças anteriores.

§ 1º – A continuidade de instalação ou operação da atividade ou do empreendimento concomitantemente ao procedimento de licenciamento em caráter corretivo dependerá da assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – junto ao órgão ambiental competente, independentemente da formalização do processo de licenciamento.

A documentação exigida para a análise do processo foi apresentada pelo empreendedor.

Foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta com o órgão ambiental, que possibilitou a continuidade das atividades desenvolvidas no empreendimento, mediante o cumprimento de adequações definidas pela equipe técnica da SUPRAM NM.

O uso dos recursos hídricos foi regularizado no decorrer do processo, através do cadastro de uso insignificante, conforme já descrito no corpo deste parecer. Após a análise técnica



do EIA-RIMA e respectivo Plano de Controle Ambiental constantes do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento Nestlé Waters Brasil, unidade florestal, atividade de silvicultura, localizado no município de Mirabela – MG.

A Licença de Operação deverá ter validade de 10 anos. Assim dispõe o §4º, do artigo 35, Decreto Estadual 47.383/18:

Art. 15 – As licenças ambientais serão outorgadas com os seguintes prazos de validade:

IV – LAS, LO e licenças concomitantes à LO: dez anos.

Tendo em vista o disposto na Lei nº 21.972/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA e no Decreto nº 46.953/2016, que dispõe sobre a organização do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM o presente empreendimento por ser “Classe 4”, com porte G, deve ser encaminhado para julgamento na Câmara de Atividades Agrossilvipastoris – CAP. Dispõe o Decreto 46.953/16:

Art. 3º O COPAM tem por finalidade deliberar sobre diretrizes e políticas e estabelecer normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional para a preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais, competindo-lhe:

III – decidir, por meio de suas câmaras técnicas, sobre processo de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos:

b) de grande porte e médio potencial poluidor;

Art. 14. A CIM, a CID, a CAP, a CIF e a CIE têm as seguintes competências:

IV – decidir sobre processo de licenciamento ambiental, considerando a natureza da atividade ou empreendimento de sua área de competência:

b) de grande porte e médio potencial poluidor;

§ 1º As respectivas áreas de competência para deliberação sobre processo de licenciamento ambiental pelas câmaras técnicas especializadas são:

III – Câmara de Atividades Agrossilvipastoris – CAP: atividades agrícolas, pecuárias, florestais e de processamento de madeira, beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, projetos de irrigação e de assentamento, atividades não agrossilvipastoris relacionadas à sua operação e demais atividades correlatas;

## 8. CONCLUSÕES

A equipe interdisciplinar da Supram Norte de Minas sugere o DEFERIMENTO desta Licença de Operação em Caráter Corretivo – LOC requerida pelo empreendimento Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda. / Fazenda Bela Vista para a atividade de silvicultura, no



município de Mirabela-MG, pelo prazo de 10 (dez) anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

Oportuno advertir ao empreendedor que a análise negativa quanto ao cumprimento das condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I), bem como qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram Norte de Minas, tornam o empreendimento em questão passível de ser objeto das sanções previstas na legislação vigente.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa, nem substitui, a obtenção, pelo requerente, de outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

A análise dos estudos ambientais pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas, não exime o empreendedor de sua responsabilidade técnica e jurídica sobre estes, assim como da comprovação quanto à eficiência das medidas de mitigação adotadas.

Observações:

- A observação acima deverá constar do certificado de licenciamento a ser emitido;
- O texto acima delineado pode sofrer alterações, de acordo com a especificidade de cada empreendimento, caso a equipe analista julgue necessário.

## 9. ANEXOS

**Anexo I.** Condicionantes da LOC do empreendimento Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda. / Fazenda Bela Vista.

**Anexo II.** Programa de Automonitoramento da LOC do empreendimento Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda. / Fazenda Bela Vista.

**Anexo III.** Programa de Educação Ambiental – PEA do empreendimento Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda. / Fazenda Bela Vista

**Anexo IV.** Relatório fotográfico do empreendimento Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda. / Fazenda Bela Vista.



## ANEXO I - CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – LOC

**Empreendedor:** Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda.  
**Empreendimento:** Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda. / Fazenda Bela Vista  
**CNPJ:** 06.020.393/0001-81  
**Município:** Mirabela - MG  
**Atividade:** Silvicultura.  
**Código DN 74/04:** G-01-03-1  
**Processo:** 04224/2004/001/2014  
**Validade:** 10 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da LOC
02	Apresentar relatório consolidado com o status/andamento do cumprimento de todas as condicionantes relativas à Licença de Operação aprovada.  Observações: 1 – O relatório deverá ser protocolado em meio físico e digital (PDF editável). 2 – O relatório deverá conter a listagem das condicionantes e dos protocolos (número e data) referentes ao cumprimento das mesmas; o Programa de Automonitoramento Ambiental com todos os laudos técnicos e as análises críticas dos resultados amostrados, assim como a análise sobre a eficiência dos sistemas de mitigação propostos pelo empreendedor, a fim de analisar o desempenho ambiental atingido pelo empreendimento; os protocolos (número e data) dos pedidos de alteração, exclusão e dilação de prazos de condicionantes, dentre outras documentações pertinentes às condicionantes do processo.	Anualmente, sempre em janeiro do ano subsequente.
03	Continuar executando o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF na Área de Preservação Permanente - APP da vereda do extremo norte da propriedade, conforme a metodologia e cronograma propostos, devendo ser entregues relatórios <b>ANUAIS</b> à SUPRAM NM com a descrição de todas as atividades realizadas no período e relatório fotográfico.	Durante a vigência da LOC Apresentação do relatório sempre em janeiro do ano subsequente
04	Executar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF da complementação da Reserva Legal no BL02, conforme a metodologia e cronograma propostos, devendo ser entregues relatórios <b>ANUAIS</b> à SUPRAM NM, sempre em janeiro do ano subsequente, com a descrição de todas as atividades realizadas no período e relatório fotográfico.	Durante a vigência da LOC Apresentação do relatório sempre em janeiro do ano subsequente
05	Executar projeto de construção de galpão constituído com baias de segregação para o armazenamento ou acondicionamento temporário de resíduos classe I e II, recicláveis ou não. E ainda, apresentar à SUPRAM NM, Relatório Técnico Fotográfico comprovando o atendimento dessa condicionante.	120 dias



06	Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas <b>ANUALMENTE</b> à SUPRAM NM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), sempre em janeiro do ano subsequente.	Durante a vigência da LOC
07	Elaborar e executar projeto que promova a estabilização do lodo e/ou do composto orgânico disposto no solo do plantio florestal. Apresentar à SUPRAM NM o projeto e a comprovação da execução.	150 dias
08	Elaborar e executar projeto para disposição do composto orgânico em outra área da silvicultura, a qual seja o mais distante possível da urbanização ou de núcleos populacionais. Ao mesmo tempo, esse projeto deverá atender as recomendações (item 8, p. 41- 45) apresentadas no estudo: Alternativas para Adequação da Aplicação de Resíduos Orgânicos no Solo e Fertilização. Apresentar à SUPRAM NM o projeto.	180 dias
09	Realizar a disposição, somente estabilizado, do composto orgânico no solo do plantio florestal. Apresentar relatórios anuais das análises de estabilização, sempre em janeiro do ano subsequente.	Durante a vigência da LOC
10	Protocolar proposta de compensação na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF nos termos do artigo 36, da Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC) e Decreto Estadual nº. 45.175/2009. Atender dentro do prazo as notificações do IEF quanto às compensações ambientais na vigência da licença.	120 dias
11	Apresentar Cadastro Ambiental Rural – CAR retificado em conformidade com a planta planimétrica, respeitando os limites das APP's de veredas, dos blocos BL01 e BL02 da Reserva Legal-RL, já incluindo a área do PTRF destinada à complementação no BL02.	60 dias
12	Apresentar novo cronograma das ações do PEA em até 06 (seis) meses antes do final do período definido no cronograma executivo inicialmente apresentado.	Durante a vigência da (LOC)
13	Executar o Programa de Educação Ambiental – PEA conforme a DN COPAM nº 214/2017.	Durante a vigência da (LOC)
14	Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental competente.	Durante a vigência da (LOC)
15	Executar o Programa de Monitoramento de Fauna para as classes mastofauna (pequeno, médio e grande porte e quiropterofauna), avifauna, herpetofauna e entomofauna. Ressalta-se que deverá ser incluído métodos de monitoramento específicos para todas as espécies ameaçadas diagnosticadas no levantamento. O monitoramento deverá ser executado de acordo com todas as complementações solicitados na emissão da AMF emitida para	Durante a vigência da (LOC)



	Licença.	
16	Estabelecer parceria junto a instituições científicas capacitadas para elaboração de projeto para avaliar novas formas de manejo e conservação da fauna ameaçada diagnosticada nos estudos apresentados no empreendimento.	Prazo: 4 anos para apresentação.
17	Executar o projeto desenvolvido em parceria com instituição científica com apresentação de relatórios anuais.	Prazo: Após apresentação e aprovação do projeto pela SUPRAM NM, e durante toda a vigência da licença

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



## ANEXO II - PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

### 1. Monitoramento de efluentes líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada (afluente) e saída (efluente) da caixa SÃO.	pH, Temperatura, Sólidos suspensos totais, Óleos e graxas, Surfactantes, DBO e DQO.	Semestral

\*O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

**Relatórios:** Enviar anualmente à SUPRAM NM, sempre em janeiro do ano subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem, além da produção e número de empregados no período.

Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações.

Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, utilizar *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA*, última edição.

### 02. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente à SUPRAM NM, sempre em janeiro do ano subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final				Obs.	
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 <sup>1</sup>	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma <sup>2</sup>	Empresa responsável				
							Razão social	Endereço completo	Licenciamento ambiental		
									Nº processo	Data da validade	

(<sup>1</sup>) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(<sup>2</sup>) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial



- |                       |   |
|-----------------------|---|
| 2 - Reciclagem        | 7 - Aplicação no solo                                   |
| 3 - Aterro sanitário  | 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada) |
| 4 - Aterro industrial | 9 - Outras (especificar)                                |
| 5 - Incineração       |   |

Em caso de transporte de resíduos sólidos Classe I - perigosos, deverá ser informado o número e a validade do processo de regularização ambiental do transportador

Em caso de alterações na forma de disposição final dos resíduos sólidos em relação ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado, o empreendimento deverá comunicar previamente à Supram para verificação da necessidade de licenciamento específico.

Fica proibida a destinação de qualquer resíduo sem tratamento prévio, em áreas urbanas e rurais, inclusive lixões e bota-fora, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009. Para os resíduos sólidos Classe I - perigosos, e para os resíduos de construção civil, a referida lei também proíbe a disposição em aterro sanitário, devendo, assim, o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente quanto à destinação adequada desses resíduos. Os resíduos de construção civil deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções Conama nº 307/2002 e nº 348/2004.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Desse modo, as notas fiscais de vendas e/ou movimentação, bem como documentos identificando as doações de resíduos poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização. Portanto, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### **3. Monitoramento da qualidade e fertilidade do composto orgânico disposto no solo do plantio florestal.**

Enviar anualmente à SUPRAM NM, sempre em janeiro do ano subsequente, os resultados das análises efetuadas de acordo com os quadros abaixo, acompanhada com um laudo técnico conclusivo a respeito do potencial fertilizante do composto.

O relatório de ensaios deverá ser de laboratórios em conformidade com a legislação e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas no ano, a qual resulte na inviabilidade ambiental ou na alteração das taxas de aplicação do composto, o projeto de disposição do composto em solo agrícola deverá ser adequado e encaminhado ao órgão ambiental.

Local de amostragem	Parâmetro/Caracterização química	Frequência de Análise
Composto orgânico	Arsênio, bário, cádmio, chumbo, cobre, cromo, mercúrio, molibdênio, níquel, selênio e zinco;  <b>Nota:</b> Unidade em mg/Kg, base seca.	Anual

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.



Local de amostragem	Parâmetro/Potencial agronômico	Frequência de Análise
Composto orgânico	Carbono orgânico; Fósforo total; Nitrogênio Kjeldahl; Nitrogênio amoniacal; Nitrogênio nitrito/nitrito; pH em água (1:10); Potássio total; Sódio total; Enxofre total; Cálcio total; Magnésio total;	Anual

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

Local de amostragem	Parâmetro/Agentes patogênicos	Frequência de Análise
Composto orgânico	Coliformes termotolerantes (NMP/g de ST); Ovos viáveis de helmintos (ovos/g de ST). <b>Nota:</b> ST: Sólidos Totais; NMP: Número Mais Provável;	Semestral

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

Local de amostragem	Parâmetro/Estabilidade	Frequência de Análise
Composto orgânico	Umidade; Sólidos voláteis; Sólidos totais; Estabilidade.	Trimestral

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

#### 4. Monitoramento da qualidade e fertilidade dos solos da área de disposição de lodo

Enviar anualmente à SUPRAM NM, sempre em janeiro do ano subsequente, os resultados das análises efetuadas de acordo com o quadro abaixo, acompanhada com um laudo técnico conclusivo a respeito das alterações do solo ocasionadas pela fertilização com composto orgânico.

O relatório dos ensaios deverá ser de laboratórios em conformidade com legislação e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o empreendedor deverá realizar a adequação do projeto de disposição do composto em solo agrícola e apresentar ao órgão ambiental.

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Em cada gleba destinada à fertilização com o composto orgânico.	N, P, K, Ca, Mg, S, Zn, Cu, Mn, Fe, Na, Zn, Razão de Adsorção de Sódio – RAS ( $\text{mmol L}^{-1}\right)^{0.5}$ e Condutividade elétrica.	Anual



**Observação:** Profundidade das amostras de 0-20 e 20-40 cm

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

- As amostras devem ser compostas, originárias de subamostras representativas da área em avaliação.



**ANEXO III - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
**RELATÓRIO TÉCNICO SUPRAM NM N.º 11/2019**  
**Protocolo SIAM n.º 0465812/2019.**

**Empreendedor: Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda.**

**Empreendimento: Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda. / Fazenda Bela Vista**

**Processo COPAM PA n.º 04224/2004/001/2014 (LOC)**

**Município: Mirabela – MG**

**Referência: Programa de Educação Ambiental (PEA)**

**Análise do Programa de Educação Ambiental (PEA)**

O objeto da análise trata-se de um Programa de Educação Ambiental (PEA), em nível executivo, referente ao processo de licenciamento do empreendimento Unidade Florestal Mirabela - Nestlé Waters Brasil Ltda. O citado PEA foi analisado pela equipe técnica da SUPRAM NM, consoante descrição nos itens abaixo:

**1. Análise do Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSP)**

**1.1 Introdução**

O Diagnóstico Socioambiental Participativo – DSP do empreendimento Unidade Florestal de Mirabela, foi realizado com base nas orientações da DN n.º214/2017, por meio de técnicas participativas junto ao público-alvo, durante o mês de maio de 2019, com intuito de subsidiar a elaboração do Programa de Educação Ambiental.

Ressalta-se que os resultados obtidos a partir do DSP foram evidenciados por meio de gráficos expressando o percentual das respostas, fotos, listas de presenças e registros dos comentários dos participantes durante as atividades.

Oportuno salientar que o presente estudo foi apresentado em atendimento ao Ofício SUPRAM NM n.º 1248/2019, na ocasião, por diversas vezes foram solicitadas adequações do estudo inicialmente apresentado, inclusive com reuniões entre os representantes da empresa e a equipe técnica da SUPRAM NM.

**2. DSP - Público Interno**

Para elaboração do estudo, foram considerados 13 funcionários do empreendimento, sendo um colaborador da Nestlé e 12 terceirizados, os quais participaram do Diagnóstico Socioambiental Participativo.



## 2.1 Técnica Participativa

Segundo informado, o DSP com o público interno ocorreu por meio da coleta de dados, através da aplicação de questionários semiestruturados, assim como realização de debates com eixos temáticos referentes as questões ambientais do empreendimento associadas a rotina de trabalho dos colaboradores. O questionário aplicado era composto por questões abertas e fechadas relativas aos seguintes temas:

- renda familiar;
- grau de escolaridade;
- impacto ambiental da Unidade Florestal;

Conforme informado, a forma escolhida para sistematização dos dados e análise dos resultados obtidos foi a tabulação das respostas dos questionários semiestruturados, na qual foram contabilizados as alternativas selecionadas nas questões de múltipla escolha e destacadas a partir da técnica da análise de conteúdo, as respostas mais recorrentes nas questões de múltipla escolha.

De acordo as informações prestadas, posteriormente a realização do DSP, foi realizada uma ação participativa, a qual teve por objetivo a devolutiva sobre o diagnóstico realizado..

## 2.2 Devolutiva

Na reunião devolutiva com o público interno foram definidas as prioridades, de acordo com os funcionários, para as seguintes ações a serem realizadas para o período de 03 anos.

Quadro 1: Público Interno

2019			
Ações	Carga horária	Metas e indicadores	Período
Evento “Dia de Campo - Recurso Hídrico”	Téorica: 3 horas Prática: 4 horas	Previstos	Setembro
2020			
Ações	Carga horária	Metas e indicadores	Período
Conscientização Ambiental - Resíduos Sólidos	Não prevista	Previstos	Fevereiro
Dia de Campo - Degradação do Solo	Téorica: 4 horas Prática: 4 horas	Previstos	Maio
2021			
Ações	Carga horária	Metas e indicadores	Período
Conscientização Ambiental - Queimadas	Não prevista	Previstos	Fevereiro
Conscientização ambiental - preservação de áreas de APP e Reserva Legal.	Não prevista	Previstos	Junho
2022			
Ações	Carga horária	Metas e indicadores	Período
Conscientização Ambiental -	Não prevista	Previstos	Fevereiro



Queimadas			
Conscientização Ambiental - Resíduos Sólidos	Não prevista	Previstos	Junho

Salienta-se que em algumas ações não foram previstas cargas horárias, todavia, serão exigidas como condicionante no Parecer Único.

### 3. DSP - Público Externo

A área de influência direta (AID) definida neste estudo, compreendeu três bairros limítrofes ao empreendimento, a saber: São João, São José e Boa Vista. Ademais, na Zona Rural, neste estudo foram contemplados a Comunidade de Lama Preta, Chacreamento Aliança e Chacreamento Santa Helena e Vitória.

#### 3.1 Técnica Participativa

As técnicas participativas empregadas nas atividades com o público externo foram as entrevistas por meio de questionários semiestruturados, bem como uma “ação participativa” a qual segundo informado, consistiu em uma reunião com o público externo com o intuito de apresentar os resultados das entrevistas, e debater as questões ambientais que tenha relação/influência das atividades desenvolvidas pela Unidade Florestal Nestlé.

#### 3.2 Devolutiva

Na reunião devolutiva com o público externo foram definidas as prioridades, conforme as atividades a seguir, propostas pelas comunidades

Quadro 2: Público Externo

Localidade	Ações	Carga horária	Metas e indicadores	Período
<b>2019</b>				
<b>Bairro Limítrofes (São João, São José e Boa Vista)</b>	Evento “Valor compartilhado Nestlé” Workshop de apresentação de todos os sistemas de controle ambiental da empresa	3 horas	Previstos	Outubro
	Divulgação de Temas ambientais relacionadas a resíduos com a população por meio de comunicação.	6 horas	Previstos	Dezembro
<b>2020</b>				
<b>Bairro Limítrofes</b>	Evento Manejo do solo - uso de defensivos agrícolas e a	Téorica: 4 horas	Previstos	Abri



	qualidade das águas e solo. Projeto Reciclar pelo Brasil, com cooperativas de catadores de resíduos	Prática: 4 horas 8 horas/mês	Previstos	Setembro a Dezembro
<b>2021</b>				
Bairro Limítrofes	Evento Criação de Valor Compartilhado - Nestlé	3 horas	Previstos	Janeiro
	Conscientização ambiental - resíduos sólidos - Oficina de Educação Ambiental	Téorica: 3 horas Prática: 4 horas	Previstos	Julho
	Projeto Reciclar pelo Brasil	8 horas/mês	Previstos	Janeiro a Agosto
	Evento "Dia de Campo - Recursos Hídricos"	Téorica: 4 horas Prática: 4 horas	Previstos	Novembro
<b>2022</b>				
Bairro Limítrofes	Evento "Desmate em unidades florestais"	4 horas	Previstos	Fevereiro
	Divulgação de temas ambientais relacionadas a resíduos com a população por meio de comunicação	6 horas	Previstos	Agosto

Localidade	Ações	Carga horária	Metas e indicadores	Período
<b>2019</b>				
Comunidade Lama Preta	Dia de campo: Recurso hídrico	Téorica: 4 horas Prática: 4 horas	Previstos	Dezembro
<b>2020</b>				
Comunidade Lama Preta	Conscientização ambiental - resíduos sólidos	6 horas	Previstos	Março
	Assoreamento de corpos hídricos	Téorica: 4 horas Prática: 4 horas		Outubro
<b>2021</b>				
Comunidade Lama Preta	Conscientização ambiental - resíduos sólidos	6 horas	Previstos	Janeiro
	Evento: Preservação de Áreas Verdes (Veredas), plantio de mudas e debate sobre conservação de APP	Téorica: 2 horas Prática: 4 horas	Previstos	Setembro
<b>2022</b>				
Comunidade Lama Preta	Evento: Desmatamento: O plantio de eucalipto e o desmatamento.	4 horas	Previstos	Abri

Localidade	Ações	Carga horária	Metas e indicadores	Período
<b>2019</b>				
Chacreamento Aliança	Conscientização ambiental - resíduos sólidos	6 horas	Previstos	Dezembro
<b>2020</b>				
Chacreamento Aliança	Palestra sobre o eucalipto e vegetação nativa cultivada	6 horas	Previstos	Março



	Oficina e palestra sobre práticas ambientais	6 horas	Previstos	Julho
<b>2021</b>				
Chacreamento Aliança	Dia de campo: recurso hídrico	Téorica: 3 horas Prática: 4 horas	Previstos	Fevereiro
	Evento Reciclar pelo Brasil	8 horas/mês	Previstos	Janeiro a Dezembro
<b>2022</b>				
Chacreamento Aliança	Escassez hídrica - preservação de APP.	6 horas	Previstos	Março

Localidade	Ações	Carga horária	Metas e indicadores	Período
<b>2019</b>				
Chacreamento de Santa Helena e Vitória	Dia de campo: recurso hídrico	4 horas	Previstos	Dezembro
<b>2020</b>				
Chacreamento de Santa Helena e Vitória	Recurso hídrico - preservação de APP	Téorica: 2 horas Prática: 4 horas	Previstos	Abri
	Oficina e palestra sobre boas práticas ambientais	Téorica: 4 horas Prática: 4 horas	Previstos	Outubro
<b>2021</b>				
Chacreamento de Santa Helena e Vitória	Silvicultura e a manutenção da fauna	3 horas	Previstos	Maio
	Conscientização Ambiental - resíduos sólidos	6 horas	Previstos	Setembro
<b>2022</b>				
Chacreamento de Santa Helena e Vitória	Recurso hídrico - preservação de APP	Téorica: 2 horas Prática: 4 horas	Previstos	Março
	Evento: Reciclar pelo Brasil	8 horas/mês	Previstos	Janeiro a Dezembro

Por fim, salienta-se que o cronograma executivo apresentado, prevê ações do PEA para um período de 03 anos. Consoante a Instrução de Serviço 04/2018, o cronograma executivo do PEA poderá contemplar ações para períodos menores, de um mínimo três anos. Todavia, no Parecer Único será condicionado ao empreendedor a apresentação de um novo cronograma com as ações do PEA tanto para o público interno quanto o público externo, o qual deverá ser formalizado no órgão ambiental em até 06 meses antes do final do período do cronograma executivo inicialmente apresentado.



#### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Programa de Educação Ambiental apresentado pela Nestlé Waters Brasil Ltda. / Fazenda Bela Vista, foi considerado satisfatório pela equipe técnica da SUPRAM NM.



**Anexo IV. Relatório fotográfico do empreendimento Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda. / Fazenda Bela Vista.**



**Figura 1: Vias de circulação de veículos.**



**Figura 2: Bacia de contenção.**



**Figura 3: Aceiros.**



**Figura 4: Torre de observação.**



**Figura 5: Desdobramento de madeira  
(Cavaqueamento)**



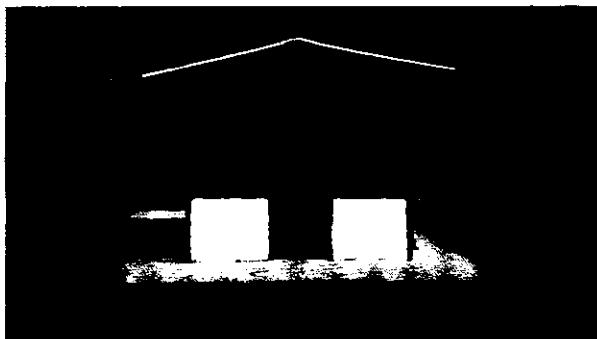
**Figura 6: Unidade móvel de alimentação**



**Figura 7: Banheiro móvel**



**Figura 8: Galpão de insumos e produtos químicos.**



**Figura 9: Composteira**



**Figura 10: Caixa Separadora de Água e Óleo - SAO**



**Figura 11: Unidade de abastecimento de veículos**



**Figura 12: Cestos de coleta seletiva**



**Figura 13:** Cercamento das APP's



**Figura 14:** Área de PTRF na APP